



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

ELINNE LEMOS TORRES ARAÚJO

PROJETO DE EXTENSÃO “DOG SOLIDÁRIO”: a contribuição do projeto social para a
garantia dos direitos fundamentais

PALMAS

2021

ELINNE LEMOS TORRES ARAÚJO

PROJETO DE EXTENSÃO “DOG SOLIDÁRIO”: a contribuição do projeto social para a
garantia dos direitos fundamentais

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – Campus Palmas, como requisito para a obtenção do grau de Tecnólogo Superior em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Me. Edilson Guedes de Almeida

PALMAS

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecas do Instituto Federal do Tocantins

A658c Araujo, Elinne Lemos Torres
A contribuição do projeto social para a garantia dos direitos
fundamentais : projeto de extensão dog solidário / Elinne Lemos
Torres Araujo. – Palmas, TO, 2021.
37 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Tecnólogo em Gestão Pública)
– Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins,
Campus Palmas, Palmas, TO, 2021.

Orientador: Dr. Edilson Guedes de Almeida

1. direitos fundamentais. 2. direitos sociais. 3. projeto social. I.
Almeida, Edilson Guedes de. II. Título.

CDD 350

A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio, deste documento é autorizada para fins
de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica do IFTO com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a).

ELINNE LEMOS TORRES ARAÚJO

PROJETO DE EXTENSÃO “DOG SOLIDÁRIO”: a contribuição do projeto social para a garantia dos direitos fundamentais

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – Campus Palmas, como requisito para a obtenção do grau de Tecnólogo Superior em Gestão Pública.

Aprovado em de junho de 2021.

BANCA AVALIADORA

Prof. Me. Adão Pinto dos Santos
IFTO – Campus Palmas

Prof. Me. Edilson Guedes de Almeida
IFTO – Campus Palmas

Prof. Me. Joseane Ribeiro de Menezes Granja
IFTO – Campus Palmas

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus por ter chegado até aqui.

À minha família, em especial à minha mãe Walbenia Lemos da Silva Torres que sempre acreditou e me apoiou nas minhas escolhas.

Às minhas irmãs Heloisa Lohanna Lemos que me acompanha desde o meu primeiro dia deste meu trabalho; à Emanuelle Lemos e Helaise Lemos que nunca deixaram eu desistir.

Às minhas melhores amigas Rayssa, Kayura e Letícia que sempre estiveram ao meu lado quando precisei treinar minha apresentação.

Às minhas colegas de classe Cristinna Ariella e Kelly Cristina que estão comigo desde o início da graduação; agradeço por cada momento juntas.

À todos os professores do IFTO que contribuíram para eu chegar até aqui e pelos ensinamentos durante essa trajetória.

À banca examinadora por ter aceitado meu convite.

RESUMO

Os projetos sociais são as ações e ideias que se inter-relacionam e se realizam de forma coordenada com o intuito de atingir um objetivo que constituem tal projeto. Nesse sentido, este trabalho tem como objetivo avaliar a contribuição do projeto “Dog Solidário” para a garantia dos direitos fundamentais. Através disso, optou-se por uma pesquisa com abordagem qualitativa do tipo bibliográfico, o qual compreende de uma revisão na literatura científica para levantamento e análise de dados de um determinado tema em que esteja disponível. Pode-se perceber que os projetos sociais – como é o caso do “Dog Solidário” – contribuem não somente para a garantia dos direitos fundamentais, como proporciona uma melhora na agregação dos valores sociais dos contribuintes do projeto social e daqueles que são contemplados por ele.

Palavras-chave: Direitos Fundamentais. Direitos Sociais. Projeto Social. Segurança alimentar.

ABSTRACT

Social projects are the actions and ideas that interrelate and are carried out in a coordinated manner in order to achieve an objective that constitutes such a project. In this sense, this work aims to evaluate the contribution of the “Dog Solidário” project to guarantee fundamental rights. Through this, we opted for a research with a qualitative approach of the bibliographic type, which comprises a review of the scientific literature for data collection and analysis of a particular topic in which it is available. It can be seen that social projects – as is the case of the “Dog Solidário” – contribute not only to guaranteeing fundamental rights, but also provide an improvement in the aggregation of the social values of the contributors to the social project's and those who are covered by it.

Keywords: Fundamental Rights. Social rights. Social project. Food safety.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	08
2 REFERENCIAL TEÓRICO	09
2.1 BREVE HISTÓRICO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NO BRASIL	09
2.2 DIREITOS HUMANOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS	10
2.3 A FUNDAMENTALIDADE DOS DIREITOS SOCIAIS	11
2.4 CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS	16
2.5 SOBRE PROJETO SOCIAL	18
2.6 A SEGURANÇA ALIMENTAR E OS PROJETOS SOCIAIS	20
2.7 APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE NA AÇÃO SOCIAL	22
3 METODOLOGIA	25
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	26
4.1 SOBRE O PROJETO DE EXTENSÃO “DOG SOLIDÁRIO”	26
4.2 RELEVÂNCIA DO PROJETO NO ÂMBITO ACADÊMICO-SOCIAL	28
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS	32
ANEXOS	36

1 INTRODUÇÃO

Os direitos fundamentais são garantias do indivíduo perante o Estado. São esferas de proteção aos indivíduos que o Estado não pode violar e que dificilmente poderão ser suprimidas por outra lei. Por sua vez, os projetos sociais são as ações e ideias que se inter-relacionam e se realizam de forma coordenada com o intuito de atingir um objetivo que constituem tal projeto.

Segundo Cavalcante (2020), há um consenso crescente entre governos e universidades de que a desigualdade de renda é um dos maiores problemas enfrentados pelas nações hoje. Este é um problema nefasto clássico, ou seja, um problema complexo de múltiplas causas com interpretações ambíguas, muitas vezes inconsistentes e difíceis de resolver; denominado *wicked problem*. Em razão da sua importância para a economia, seu impacto na sociedade e nas relações internas na política ganha destaque no campo dos estudos de administração pública nacional e internacionais.

De acordo com o mesmo autor, esta estrutura de distribuição tem se deteriorado no século XXI, especialmente após a crise financeira de 2008, seja nas economias emergentes ou nas desenvolvidas. Embora relativamente nesse período de estagnação econômica o número de pessoas em situação de pobreza tenha aumentado e o número de bilionários crescido, demonstra que a riqueza global foi cada vez mais concentrada.

No Brasil, a pesquisa também mostrou que a crise econômica afetou de forma negativa esses indicadores. Ou seja, desde 2015, a pobreza tem aumento significativo bem como alta no Índice de Gini¹, mesmo após a curva de declínio de longo prazo desde 2002, tais índices cresceram novamente (CAVALCANTE, 2020).

O “Dog Solidário” é um projeto de extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Palmas, realizado no período de outubro de 2018 a dezembro de 2019. Este projeto teve como objetivo a redução da desigualdade social, tendo a gastronomia como agente de transformação de vidas e desenvolvimento social, visando, ainda, estimular a integração social entre comunidade acadêmica e sociedade e trouxe resultados que superaram as expectativas, como o número de voluntários participantes, quantidade de doações e o número de pessoas atendidas.

¹O Índice de Gini é uma medida de desigualdade de dados a qual é utilizada para medir a desigualdade de renda. Ao medir a desigualdade social, tal coeficiente determina se há uma diferença entre os países mais ricos e pobres, em uma região ou país. Sendo os valores representados entre 0 e 1, se o resultado se aproximar do 0, menor é a desigualdade social (CAVALCANTE, 2020, p.7).

Nessa linha diretiva, as instituições de ações sociais – como é o caso do “Dog Solidário” – buscam solucionar problemas de característica social, por meio de projetos sociais sem fins lucrativos. Desta feita, surge o seguinte questionamento: Como o projeto social pode contribuir para a garantia dos direitos fundamentais? A avaliação do impacto desses projetos, tema do presente estudo, ganha evidência visto que se torna necessário conhecer a contribuição que os mesmos representam na vida dos participantes por meio do Projeto “Dog Solidário”.

Em se tratando dos objetivos, buscou-se avaliar a contribuição do projeto “Dog Solidário” para a garantia dos direitos fundamentais. Através disso, optou-se por uma pesquisa com abordagem qualitativa do tipo bibliográfico, com análise documental do tipo institucional. Tal abordagem compreende de uma revisão na literatura científica para levantamento e análise de dados de um determinado tema (CERVO; BERVIAN, 2002).

Em relação aos objetivos específicos, estes se dividem três frentes, quais sejam: compreender os objetivos e a finalidade da criação do projeto social “Dog Solidário”; identificar os direitos fundamentais alcançados pelo projeto social “Dog Solidário”; e analisar os quantitativos de doações, voluntários e beneficiários a fim de verificar o impacto real desses dados no projeto social “Dog Solidário”.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 BREVE HISTÓRICO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NO BRASIL

No Brasil houve menção aos direitos fundamentais a partir da Constituição de 1824, ainda na época de império, mas que já constava a proteção de direitos civis e políticos, entretanto, mantinha regime de escravidão e não concedia “voz” às mulheres.

Em 1891, com a República, declarou-se a inviolabilidade aos direitos de liberdade, segurança individual e à propriedade e previa que aquele rol não era taxativo, podendo existir outros (RAMOS, 2018).

Na Constituição de 1934, existia um título somente para abarcar os direitos civis e políticos, onde foram estabelecidos os direitos sociais e trabalhistas. Entretanto, a Constituição de 1937 foi editada no período da ditadura, determinando que os direitos e garantias ali presentes, seriam limitados pelo Estado, constando, inclusive, proibição expressa

ao direito à greve. Após isso, a Constituição de 1946 que durou até o golpe militar de 1964, seguiu o modelo da de 1934, incluindo direito à greve (RAMOS, 2018).

Os direitos e garantias individuais previstos na Constituição de 1967 continham expressão de que não podiam sofrer abusos sob pena de serem suspensos, tendo assim, como reflexo, o fim da ditadura militar. Adiante, conforme Ramos (2018), na criação do congresso constituinte de 1985-1987, houve crescimento no rol de direitos e garantias fundamentais, tendo sido caracterizada principalmente pela internacionalização dos direitos humanos.

2.2 DIREITOS HUMANOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

Não é raro ver os direitos humanos e os direitos fundamentais serem mencionados como sinônimos, sem uma análise mais aprofundada do real significado de cada um dos termos, mesmo no meio jurídico.

De maneira geral, para Nucci (2016), os direitos humanos advêm do princípio da dignidade humana, pois buscam melhorias essenciais para as pessoas e respeito para exercer suas atividades de forma livre seguindo a lei.

Desta forma, visam resguardar a integridade física e psicológica dos indivíduos perante seus semelhantes e o Estado, em busca do bem-estar social por meio de uma sociedade mais igualitária, não aceitando qualquer espécie de discriminação.

Os direitos fundamentais decorrem dos direitos humanos, pois priorizam aqueles mais importantes para a sua sobrevivência e necessidades (NUCCI, 2016). Nesse sentido, os direitos fundamentais, nada mais são do que direitos humanos que foram reconhecidos na Constituição Federal.

O Professor Enoque Ribeiro dos Santos, distingue os dois termos da seguinte maneira:

“Direitos humanos são aqueles direitos que toda pessoa possui pelo simples fato de ter nascido nesta condição “humana”, configurando-se como gênero, enquanto direitos humanos fundamentais, ou simplesmente “direitos fundamentais” seriam aqueles direitos, espécies do gênero direitos humanos, que em determinado momento histórico, político, cultural e social de um povo, este resolveu positivá-lo no ordenamento jurídico, sobretudo em sua Carta Magna, ou seja, na Constituição Federal.”

Dessa forma, todos os direitos fundamentais são também considerados direitos humanos, mas nem todos os direitos humanos tornaram-se direitos fundamentais.

Conforme Nucci (2016), os direitos fundamentais, previstos na Constituição Federal, apresentam rol não taxativo, ou seja, é possível que ao longo dos anos outros direitos sejam agregados, conforme a evolução dos pensamentos da sociedade com relação ao assunto.

Numa tentativa de tornar ainda mais clara a distinção entre direitos humanos e direitos fundamentais, Nucci (2016) afirma que os direitos humanos constituem normas no plano internacional, principalmente em tratados de países que aceitam e se adéquam para cumprir determinado documento. Por outro lado, os direitos fundamentais ficam a cargo de cada país definir quais deseja positivar na esfera do direito constitucional.

2.3 A FUNDAMENTALIDADE DOS DIREITOS SOCIAIS

Os direitos fundamentais são garantias do indivíduo perante o Estado. São esferas de proteção aos indivíduos que o Estado não pode violar e que dificilmente poderão ser suprimidas por outra lei. Os direitos fundamentais são a enunciação de um direito, enquanto garantias fundamentais são as medidas assecuratórias que garantem a proteção dos direitos fundamentais limitando o poder do Estado.

Com isso, os direitos sociais são direitos humanos fundamentais, caracterizados como liberdades verdadeiramente positivas, de observância obrigatória em um Estado social de direito, a fim de melhorar as condições de vida dos pobres que lutam pela igualdade social. Além disso, esses direitos são considerados como os alicerces de uma democracia do Estado sob o art. 1º, IV, da Constituição Federal(MORAES, 2019).

Em outras palavras, pode-se dizer também que os direitos sociais são prestações positivas que devem ser implementadas pelo Estado, visando a uma isonomia social e substancial a todas as pessoas. É assente na doutrina a clássica subdivisão dos direitos fundamentais em direitos de defesa e direitos sociais, por isso é importante diferenciá-las. Dirley da Cunha Júnior faz isso de maneira bastante didática:

A diferença entre os direitos sociais e o direito de defesa é basicamente o seu objeto: o objeto do direito de defesa é a abstenção do Estado, ou seja, *non facere*, porque esses direitos se destinam a proteger os indivíduos de infringir as instituições do Estado e apenas obrigá-los a obter deles benefícios negativos; o objeto é a ação permanente do Estado, isto é, *face*, incluindo o fornecimento de disposições positivas materiais ou factuais para benefício pessoal, para garantir sua sobrevivência ao mínimo, e para fornecer-lhe os recursos materiais necessários para uma vida digna como resultado. Medidas reflexivas típicas do modelo de Estado de

bem-estar, responsáveis pelo desenvolvimento da hipótese de justiça social(JÚNIOR, 2017, p. 661 – 662).

Nesse contexto, conclui-se que, ao Estado incumbe a proteção da esfera da liberdade individual de cada cidadão, o que demanda obrigações de não fazer em face do indivíduo, bem como é necessário a implementação de prestações materiais a fim de que sejam satisfeitos todos os direitos fundamentais previstos no nosso ordenamento jurídico, o que de forma oposta, exige uma posição mais ativa do Estado (MORAES, 2019).

Sabendo-se que os direitos sociais possuem *status* de direitos fundamentais, é importante ressaltar que:

As disposições do art. 5º, §1º da Constituição Federal, no que se refere aos direitos sociais, de forma que, como outras normas de direitos fundamentais, as normas que consagram direitos sociais são diretamente aplicáveis. Embora a extensão dessa eficácia deva sempre ser avaliada no contexto de cada lei social e à luz das demais direitos fundamentais (sociais ou não), princípios e interesses públicos e privados próprios (SARTET; MARINONI; MONTEIRO, 2019, p. 626).

No que se refere ao histórico dessa categoria de direitos, Lenza (2018) assevera em sua obra “Direito Constitucional Esquematizado” que, os direitos sociais, trata-se de desdobramento da perspectiva de um Estado Social de Direito, tendo como documentos marcantes a Constituição mexicana de 1917, a de Weimar, na Alemanha, de 1919, e, no Brasil, a de 1934.

Neste toar, tem-se a I Revolução Industrial como uma grande influenciadora, em razão das suas consequências, tais como o crescimento da população, problemas sociais, a precarização do trabalho, dentre outras. Sobre isso, Flávio Martins Alves Júnior assevera o seguinte:

O antigo liberalismo não poderia resolver os problemas gravíssimos das camadas mais pobres da sociedade. A liberdade, por si só, era um remédio inócuo aos famintos e oprimidos da sociedade. O Estado deveria abandonar sua postura passiva, negativa e assumir papel positivo, ativo, a fim de que a igualdade jurídica-formal apregoada nos textos constitucionais fosse, de fato, concretizada (JÚNIOR, 2018, p. 1092).

A Constituição de 1934, no Brasil, inspirada pelos documentos marcantes para o Estado Social de Direito, foi a primeira a prever sistematicamente os direitos sociais, dentre eles os direitos à assistência judiciária gratuita, a inviolabilidade do direito à subsistência, direitos ao trabalho e à assistência dos indigentes, direito à educação.

Diante dessa narrativa, convém salientar que os direitos sociais integram a 2ª dimensão de direitos sociais, que justamente está intrinsecamente ligado à superação do Estado Liberalista e a substituição pelo Estado Social de Direito. Destarte, imperioso ressaltar a seguinte lição de Sylvio Clemente Motta Filho:

Constatou-se que o reconhecimento formal da igualdade e a proteção da liberdade individual não são suficientes para garantir o pleno desenvolvimento de toda a sociedade, pois a maioria de seus membros não possui condições reais de vida digna. Para atingir esse objetivo, o Estado deve ter um papel ativo na sociedade, pois somente entidades estatais distantes dos próprios interesses podem criar condições para o efetivo desenvolvimento da integridade da comunidade. Nessa nova perspectiva, o país precisa implementar políticas públicas que criem as condições necessárias para a igualdade material. É por isso que os direitos de segunda geração também são chamados de direitos à pobreza ou direitos de assistência social. Segundo sua afirmação, temos um estado social, e os intervencionistas sociais superam o estado livre (FILHO, 2016, p. 197).

A partir do exposto, ressalta-se que a distinção entre gerações de direitos é estabelecida apenas com o propósito de situar os diferentes momentos em que esses grupos de direitos surgem como reivindicações acolhidas pela ordem jurídica (MENDES; BRANCO, 2019). Com a Constituição de 1988, esses direitos ganharam maior espaço, com a criação de um rol específico de garantias no texto constitucional. Além disso, ficou claro o desejo de efetivar tais direitos, na medida em que prevê como objetivos fundamentais da República: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais” e, “construir uma sociedade livre, justa e solidária”, consoante ao art. 3º, III e IV.

Nesse contexto, pode-se dizer que um dos fundamentos do Estado brasileiro é de assegurar aos seus cidadãos as garantias para a vida de maneira humana, por meio da garantia dos direitos básicos e elementares, sendo que, dessa maneira, a pessoa passa a ter não somente condições de sobrevivência, mas também de ter dignidade durante a vida. Desse modo, é dever do Estado assegurar as condições satisfatórias, através dos direitos fundamentais, estando estes atribuídos ou não na Constituição (FILHO, 2016).

Segundo Moraes (2019), os direitos sociais, enquanto como direitos fundamentais do homem, podem ser definidos como “liberdades positivas”; as quais são obrigatoriamente observadas no Estado Social de Direito. Estes possuem a finalidade de garantir melhores condições de vida àqueles indivíduos que não possuem recursos econômicos suficientes a fim de se sustentar, ou de possuir igualdade social.

No artigo 6º da Constituição Brasileira, estão assegurados os direitos à educação, saúde, trabalho, segurança, lazer, previdência social, assistência aos desempregados e a

proteção à maternidade e à infância. Além disso, com a Emenda Constitucional nº 64, o mesmo artigo passou a assegurar também o direito à alimentação como direito social. Atualmente, após a Emenda Constitucional nº 90, de 2015, o artigo 6º vigora com o seguinte texto:

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 2015, Art. 6º).

Dessa forma, pode-se dizer que a inclusão do direito à alimentação vem a acrescentar na garantia dos direitos sociais, uma vez que a alimentação representa uma condição necessária à sobrevivência da vida humana. Portanto, a previsão da alimentação como parte dos direitos sociais na Constituição representa uma importante conquista para os brasileiros, vindo a integrar programas de saúde pública dos governos municipal, estadual ou federal, tendo em vista que a cláusula constitucional não permite que o Estado fique inerte quanto à presente temática.

Perante o fundamento constitucional, caso aconteça à colisão dos direitos fundamentais, o que estiver previsto que seus limites estão à reserva da lei, o legislador deverá restringi-lo, contudo, se não houver tal previsão, ao Poder Judiciário deve ser responsável pela solução. Terão caráter de conflito de direitos fundamentais: a concorrência entre eles, a sua colisão e os conflitos entre um direito fundamental e um bem jurídico constitucionais.

Existe a concorrência quando um titular possui dois ou mais direitos de exercer por ter realizado determinado comportamento. Para Clève e Freire (2002), haverá concorrência de direitos fundamentais por meio de condutas, estabelecendo a proteção de diversos direitos. Mas, por serem de hierarquia igual, podem sofrer limitações. Ademais, a obtenção de determinado bem jurídico que lhe seja atribuído vários direitos, também perfaz hipótese de concorrência.

Esta pode ser denominada a mais difícil colisão de direitos fundamentais, pois cada direito possui limites determinados e diferentes. Clève e Freire (2002) afirmam que é necessária definição dos direitos que sejam menos limitados e analisar se a Constituição prevê normas especiais para certo direito. Existindo a concorrência de direitos fundamentais, ocorre o cruzamento, em que o titular tem assegurado através de uma medida, exercício a diversos direitos fundamentais. Como estes possuem a mesma garantia, encontra-se em concorrência.

Também é tida quando o titular adquirente de certo bem jurídico, gera diversos direitos inerentes a ele.

Apesar de configurarem como iguais, seus limites tendem a ser diferentes. Cabe ao aplicador do direito gerir o fato para que se estabeleça qual possui maior especialidade perante a Constituição. Ao não se ter a especialidade, é feita a observação da previsão de reserva ou não de lei, em busca de qual direito seja menos limitado, e que configure solução direta e imediata (RITT, 2008).

O Supremo Tribunal Federal, afirma Paul (2011), perante entendimento já consolidado dos Tribunais constitucionais italiano, alemão, português, francês, espanhol e norte americano, que se posicionou no sentido de que não devem ser hierarquizados os direitos fundamentais, sendo a proteção constitucional feita em sentido horizontal (de forma igualitária).

Existirá este conflito, quando o direito fundamental de um indivíduo, restringir ou sobrepor aos interesses da coletividade, também defendidos pela Constituição. Steinmetz (2000 apud CANOTILHO, 2002) expõe que os bens devem ser previstos como bens da comunidade. Assim, os bens atribuídos à comunidade, por serem especiais, sobrepõem ao direito fundamento de um titular.

Fica a cargo de o legislador infraconstitucional determinar sobre o ângulo de aplicação dos direitos fundamentais, buscar sua concretização e adequação com os demais direitos. O direito de greve é caracterizado como exemplo de tal conflito, pois a Constituição Federal manifesta garantia pelo direito de greve, mas também menciona que em determinadas situações que houver conflito com direitos ou bens constitucionalmente protegidos, deve ser limitado. Dessa forma o legislador infraconstitucional previu determinadas atividades que não podem ser suspensas ou paralisadas para o funcionamento normal de serviços essenciais para a população (STEINMETZ, 2000).

Os bens jurídicos constitucionais são aqueles previstos de forma especial, que estão postos de maneira que sejam melhores protegidos. Dessa forma, a Constituição ante veio ao mencionar que na presunção de colisão com direitos fundamentais, estes deverão ser limitados para que os bens jurídicos possam prevalecer, pois são vistos como mais carecedores de proteção. Tendo em vista que atingira número maior de pessoas, caso venha sofrer limitações. (CLÈVE; FREIRE, 2002).

É preciso usar a razoabilidade e observar se os bens e direitos que estão aparentemente em colisão, estão mesmo nesse patamar. Sendo que, muitas vezes, a Constituição descreve realmente o que vem a ser por ela protegido e pode não existir esta colisão por um dos bens

ou direitos possuir proteção constitucional e o outro não. Caracterizando apenas como colisão aparente (CLÈVE; FREIRE, 2002).

É necessário para resolução do conflito, a utilização de demais princípios. O da proporcionalidade, por exemplo, auxilia a consagrar decisão justa, diante do princípio da unidade da Constituição, em que o julgador deve analisar a constituição como um todo, integralmente, não se pode somente realizar parâmetro dos dois direitos fundamentais isoladamente. Simultaneamente, com o princípio da concordância prática, utilizado para harmonizar a aplicação dos direitos, pode ser extraído o núcleo essencial, um não precisará ser totalmente desintegrado da limitação (BESSA, 2009).

Insta destacar, neste ponto, que diante da colisão de direitos fundamentais e bens jurídicos protegidos constitucionalmente, será eficaz para fundamentação o princípio da concordância prática, que se destaca pelas primícias de considerar os titulares dos bens jurídicos (população) mais abrangentes e necessitados de maior proteção. Com isso, a forma como irá concretizar a decisão deve ser de forma que eles (direitos e bens) estejam tão presentes, que possam vir a ser equivalentes (CLÈVE; FREIRE, 2002).

2.4 CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS

Após estabelecer o entendimento da origem e consolidação dos direitos fundamentais bem como suas dimensões subjetivas e objetivas, podem ser definidas as suas principais características. Dentre essas características, estão a historicidade, normatividade potencializada, irrevogabilidade, aplicação direta e imediata, vinculação dos poderes públicos e exigibilidade subjetiva e objetiva.

A historicidade explica que os direitos podem ser proclamados em um determinado momento, desaparecendo em outros, ou que mudam com o tempo. Desta forma, a natureza evolutiva dos direitos fundamentais é revelada. Essa evolução é impulsionada por lutas em defesa de novas liberdades frente aos antigos poderes - já que os direitos fundamentais tendem a se afirmar paulatinamente - frente às novas feições assumidas pelo poder (MENDES *et al.*, 2008).

A normatividade potencializada, por sua vez, representa um importante instrumento no que quando inserida aos direitos fundamentais sociais, sendo um instrumento de exaltação e concretização. Para isso, Marmelstein (2008) relata que este reconhecimento implica em mudanças de paradigma por que os direitos fundamentais têm força legal efetiva e não apenas moral, simbólica ou política. Estas são diferentes normas jurídicas, uma vez que apresentam

um poder normativo potencializado. E a força legal é considerada aprimorada porque é uma norma de hierarquia superior, tanto porque tem o status de regra constitucional e por sua importância axiológica (conteúdo material do direito).

No que se refere à irrevogabilidade, sua característica está diretamente relacionada à ideia de tratar os direitos básicos como cláusulas substantivas, ou seja, as normas jurídicas não podem ser alteradas e tendem a ser eliminadas. A Constituição Federal de 1988 dispõe em seu Artigo 60, § 4º, IV, propostas de emendas à constituição que não podem ser consideradas se tendem a abolir "direitos e garantias individuais". Portanto, constituinte originário ao estabelecer os direitos fundamentais como cláusula pétrea (porque, eles podem ser encontrados nos títulos reservados para direitos e garantias individuais) foi construída uma barreira protetora de tal forma, nem mesmo através de modificação a constituição pode abolir certos direitos básicos (FILHO, 2016).

Em se tratando da aplicação direta e imediata, o art. 5º da CF de 1988, dispõe sobre as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais, em que as mesmas possuem aplicação direta e indireta. Desse modo, a cláusula de aplicação imediata é a expressa consagração do princípio da máxima eficácia, inerente a todas as normas constitucionais, especialmente aqueles que definem os direitos fundamentais. É o reconhecimento formal pelo constituinte de que os direitos fundamentais têm uma força jurídica especial e reforçada.

Segundo Mendes *et al.* (2008), a vinculação dos poderes públicos aos direitos fundamentais significa mais do que um mero aspecto programático e dispensável, pois tem por finalidade justamente limitar e ordenar o exercício do poder público que tem como objetivo o respeito e a realização dos direitos fundamentais. Para isso, A constitucionalização dos direitos fundamentais não permite que sejam considerados como uma autolimitação do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; sujeito a alteração ou extinção a seu critério. Nenhum desses poderes é confundido com a autoridade que determina a lei fundamental que os anula. Os atos de poderes constituídos devem estar em conformidade com os direitos fundamentais e estão sujeitos à nulidade se desprezarem os.

Por último, a exigibilidade subjetiva e objetiva abordada por Marmelstein (2008), é um direito fundamental decorrente de sua força normativa aprimorada e sua aplicação direta e imediata. O requisito de um direito fundamental está ligado à ideia da existência de uma dimensão subjetiva deste direito, ou seja, a possibilidade de emanar direitos subjetivos que são necessários e justificáveis.

2.5 SOBRE PROJETO SOCIAL

Os projetos sociais vêm ganhando foco na atualidade. Atribui-se tal fato ao processo de empobrecimento das classes sociais menos privilegiadas e a preocupação de muitos cidadãos em diminuir a desigualdade de classes. Esse movimento é observado principalmente em países subdesenvolvidos, pois é onde se observa a sociedade em maior estado de carência em movimento crescente, construindo um fosso cada vez mais profundo e largo de diferença entre as classes pobres e ricas (ALVES, 2010).

Nesse contexto, as produções de perspectivas e de condições direcionadas ao melhoramento pessoal e social buscam a redução do nível de desigualdade e de pobreza entre as classes sociais, sendo que os projetos sociais implantados funcionam como uma ferramenta para alcançar tal objetivo (BELLINAZO *et al.*, 2019).

Assim sendo, vê-se que os projetos sociais têm a intenção de promover a mudança de uma determinada situação, abordando os mais variados campos de segmentação social. De maneira geral, o objetivo deles é a proteção e a promoção dos Direitos Humanos, trazendo resultados positivos em prol da causa em questão.

Deve-se mencionar que os projetos sociais são respaldados pelas mais diversas fontes de recursos, como por exemplo, órgãos governamentais, institutos, fundações e instituições multilaterais, bem como por empresas privadas, com interesse em contribuir para a causa de redução da desigualdade entre as classes sociais e auxiliar pessoas em situação de vulnerabilidade (MONTEIRO; SILVA; ELLIOT, 2017).

Diante dessas afirmativas, por menor que seja o projeto, o mesmo pode apresentar um impacto significativo, que, de alguma forma, seja capaz de alterar a visibilidade da sociedade sobre uma referida causa. Não obstante, sabe-se que o tamanho do projeto não é o que define se o mesmo será capaz ou não de cumprir com o seu papel perante a sociedade, entretanto, ele deve se preocupar com a efetividade, capacidade de continuidade e de auto sustentação, sendo os principais problemas enfrentados no decorrer da implementação dos projetos sociais.

Ademais, os projetos sociais devem observar também sua eficácia e eficiência. Sobre tal temática, Valarelli (2003, p.21) discorre que:

Eficiência refere-se ao bom uso dos recursos (financeiros, materiais e humanos) relacionados à atividade e aos resultados alcançados. Por exemplo, a atividade planejada X foi executada, o custo total X pessoas atingidas e o número de cursos X pessoas treinadas. A eficácia, por sua vez, observa se as ações do projeto permitem que os resultados esperados sejam alcançados. Por exemplo, se o programa de treinamento permite que seus participantes adquiram novas habilidades e

conhecimentos, ou se a criação de uma cooperativa realmente leva a melhorias na produção e comercialização do produto. A efetividade avalia dos resultados do projeto de verificação (em termos dos benefícios ou mudanças resultantes) em que medida estão permanentemente incorporada na realidade da população afetada. Por exemplo, se um grupo mantém novos comportamentos e atitudes ao longo do tempo, ou se a ajuda a um grupo permite que ele se mantenha por sua própria iniciativa e motivação.

Um projeto social ganha força e representatividade quando demonstra os resultados obtidos e o impacto causado, influenciando a continuação da prática e servindo como base de referência. Com base na identificação da peculiaridade de cada projeto social, é possível que sejam estabelecidas a relevância e a investigação da agregação dos valores sociais de cada um, associando os resultados esperados e as intervenções realizadas como atividade do projeto (MONTEIRO; SILVA; ELLIOT, 2017).

Entretanto, embora possam ser representados de maneira técnica por meio de análises estatísticas ainda remetem a aspectos interpretativos, conceituais e comunicativos. A avaliação dos projetos desenvolvidos de maneira local por organizações deve ser capaz de expressar os impactos avaliados, bem como da sua vinculação como essencial perante aos valores socialmente pretendidos acerca da garantia dos direitos fundamentais sociais (COHEN; FRANCO, 2003).

2.6 A SEGURANÇA ALIMENTAR E OS PROJETOS SOCIAIS

A Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (BRASIL, 2006), criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada.

De acordo com esta norma, entende-se por Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) “a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis” (BRASIL, 2006).

Ainda com base na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (BRASIL, 2006), em seu artigo 2º tem-se a seguinte importante definição:

“Art. 2º A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população”.(BRASIL, 2006)

O tema da Segurança Alimentar tem tomado espaço e relevância cada vez maiores, sendo preocupação inclusive do ponto de vista social, uma vez que apesar dos grandes avanços tecnológicos e científicos, uma parte considerável da população brasileira e também mundial encontra-se em situação de vulnerabilidade social, sem acesso à alimentação adequada.

Isso é o que demonstra uma pesquisa² realizada pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), no mês de dezembro de 2020. Tal instrumento apresentou dados alarmantes, conforme a seguir:

“Os resultados do inquérito mostram que nos três meses anteriores à coleta de dados, menos da metade dos domicílios brasileiros (44,8%) tinha seus(suas) moradores(as) em Segurança Alimentar. Dos demais, 55,2% que se encontravam em Insegurança Alimentar; 9% conviviam com a fome, ou seja, estavam em situação de IA grave, sendo pior essa condição nos domicílios de área rural (12%).

²Disponível em: <http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf>. Acesso em: agosto 2021. BRASIL.

“Do total de 211,7 milhões de brasileiros (as), 116,8 milhões conviviam com algum grau de Insegurança Alimentar e, destes, 43,4 milhões não tinham alimentos em quantidade suficiente e 19 milhões de brasileiros (as) enfrentavam a fome”. (Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Rede PENSSAN).

Tal cenário, certamente, demonstra que a combinação das crises econômica, política e sanitária provocou um aumento na insegurança alimentar em todo o país. Entretanto, conforme dados apresentados, a segurança alimentar dos brasileiros já vinha sendo ameaçada há tempos.

Segundo dados apresentados pela pesquisa, a fome teve aumento médio de 8% ano, entre os anos de 2013 a 2018. Após esse período, porém, o crescimento tornou-se ainda mais acentuado, atingindo o patamar de 27,6%, fazendo com que, num espaço de apenas dois anos, mais de 9 milhões passassem a enfrentar todos os dias a incerteza de como e com o que se alimentarão.

Ao analisar os dados colhidos em 2020 e confrontar com a série histórica, a Rede PENSSAN é categórica ao afirmar que, em que pese a pandemia que o Brasil e o mundo vem enfrentando, a escalada da fome do país não é de responsabilidade do vírus, mas da ausência de medidas efetivas de proteção social.

Percebe-se, analisando os dados contidos na pesquisa, que entre 2004 e 2013 o Brasil foi capaz de enfrentar pobreza e a miséria de forma efetiva, com importante redução da insegurança alimentar em todo o país, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada em 2004, 2009 e 2013.

Em 2013, o índice de pessoas em situação de fome no Brasil era de 4,2%, sendo até aquele momento o índice mais baixo registrado. Entretanto, o cenário mudou e hoje temos 9% da população em situação de fome, em patamares semelhantes aos verificados em 2004.

Ao analisar os dados da pesquisa em comento, percebe-se de forma ainda mais clara o quanto os Projetos Sociais, como o “Dog Solidário”, são importantes para a vida da população mais carente, que muitas vezes não teriam condições de alimentar-se.

Desta forma, ao arrecadar e distribuir alimentos para aqueles que não possuem os alimentos necessários e adequados em suas mesas, é possível viabilizar maior segurança

alimentar dessas famílias, auxiliando a efetivar o direito fundamental à alimentação adequada, previsto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (BRASIL, 2006), conforme verificado anteriormente.

2.7 APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE NA AÇÃO SOCIAL

Ao ser constatado que o exercício de direitos fundamentais previstos na Constituição Federal possa vir a colidir com outros que sejam do mesmo titular, titulares diferentes, ou em detrimento de bens constitucionalmente previstos, cabe ao operador do direito dirimir este conflito, de forma a ter como aliado o princípio da proporcionalidade. Este princípio que busca o equilíbrio jurídico entre o meio utilizado e o fim pretendido, simultaneamente, o princípio da dignidade humana vem a ser a base para a decisão justa e eficaz.

Os direitos humanos são reconhecidos internacionalmente e podem ingressar no sistema brasileiro com força de emenda constitucional se for aprovada pelo sistema político de acordo com a legislação. Constantemente vem surgindo entendimentos sobre a aplicação desses direitos na vida cotidiana da população. Infelizmente, do ponto de vista jurídico, a internet possui campo negativo que muitas vezes extrapola o limite e acaba atingindo um desses direitos (NUCCI, 2016).

Salienta-se que a internet, para alguns, faz parte dos direitos humanos de 4ª geração, no caso à inclusão digital. A internet deve estar disponível para todos os que precisem dela desfrutar, muitos são os pontos positivos do acesso responsável a tecnologia (RAMOS, 2018).

Contudo, não vemos os Direitos Humanos evoluindo, parece que estacionou no tempo, um país como o Brasil, de economia forte, mas é nítida a diferença econômica entre a população, não existe igualdade financeira, a qualidade dos direitos mínimos fundamentais não está tendo espaço. O desenvolvimento de programas que colaborem com a criação e ampliação dos direitos humanos contribui para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e permite a diminuição da distância das classes sociais (RAMOS, 2018).

Tem se observado que os direitos de igualdade e de liberdade são os que mais tendem a ser contrapostos no mundo atual. A busca por ter bens que os outros possuem e fazer disso um objetivo que deve ser concluído a qualquer custo pode acabar não tendo fundamento lícito. O direito de liberdade muitas vezes pode ser interpretado de forma errônea e ultrapassar os limites considerados legais (TOSI, 2011).

A globalização que se traduz como avanço mundial em relação a todas as áreas não é sentida pelos Direitos Humanos, uma vez que aquela caminha na intenção da lucratividade, acumulação e concentração de bens materiais, não tendo equivalência alguma com o bem social e os direitos humanos. Na verdade, a globalização significa um retrocesso em termos desses direitos já conquistados, tanto é assim, que a situação econômica do país tem se mostrado decadente, ressurgindo velhas e criando novas desigualdades sociais e econômicas. (TOSI, 2011).

Os princípios são atribuídos como delimitadores da conduta do ser humano. Os princípios fundamentais são de acordo com a Constituição Federal, essencial para a forma e à estrutura do Estado e do governo, divisão dos poderes, objetivos principais a serem atingidas e diretrizes pertinentes ao posicionamento internacional. A começar pelo princípio republicano que marca a forma de Governo, que o poder maior vem do povo, que elege seu governante de maneira temporária, para manter a igualdade e existe a responsabilidade do que foi eleito se houver cometimento de crimes ou extravios (GONÇALVES, 2017).

Princípio do Estado Democrático de Direito, é estabelecido um conjunto de direitos a serem exercidos de forma democrática, o povo é ouvido e ajuda a decidir. A eleição através do exercício indireto, por representar o povo e também pela participação direta seja através de plebiscito, referendo ou iniciativa popular para criação de leis e ação popular. Tendo assim, observado a inclusão dos cidadãos no ambiente decisório (GONÇALVES, 2017).

Princípio federativo, que garante a forma de Estado, sendo a “união indissolúvel de organizações políticas dotadas de autonomia, com fim de criação e manutenção do Estado Federal” (GONÇALVES, 2017, p.302) Desenvolvida pelo espaço/território ocupado pelo Estado. Já o Princípio da Separação dos Poderes, cada poder exerce sua função principal, típica dentro dos parâmetros adotados pela Constituição, sendo as funções atípicas apenas esgotamento do campo burocrático.

Para se atingir a solução para a colisão de direitos fundamentais é necessária a instrumentalização da corrente alemã, utilizando-se da ponderação de princípios. Diante disso, é aplicado o princípio da proporcionalidade se adequando também a outras regras subsidiárias, adequação, necessidade e proporcionalidade em sentido estrito. Assim, o órgão julgador responsável pela demanda, deverá resolvê-la de acordo com essas regras, sendo o mais justo possível (GONÇALVES, 2017).

Ainda segundo Gonçalves (2017), a teoria utilizada advinda do direito alemão, leva em consideração o princípio da dignidade humana para ponderação do princípio da proporcionalidade. Neste diapasão, o juiz analisa através do equilíbrio dos direitos

fundamentais para decidir sobre a resolução de conflitos gerados. O operador do direito há de considerar os direitos fundamentais como se fossem valores. E dessa forma, criar uma hierarquia inexistente nos direitos fundamentais, o caso concreto deve ser analisado de forma individual, tendo em vista a situação em específico.

Steinmetz (2000) afirma que o uso da ponderação de bens muitas vezes é confundido com o princípio da proporcionalidade, quanto a isso, não se pode separá-los nitidamente, visto que eles possuem vinculação direta. A ponderação é objeto de equilíbrio entre um direito fundamental em outro, diante do caso em concreto, através dela, é aplicado o princípio da proporcionalidade.

Ele estabelece que o princípio da proporcionalidade se divida em três subprincípios: o primeiro, da adequação, tem por base a finalidade, se o parâmetro adotado, busca o entendimento de que o direito restringido alcançou o fim pretendido. O princípio da necessidade constitui na análise da eficácia da restrição do direito fundamental baseado na Constituição, ou seja, se não existe outra medida menos prejudicial e que possa atingir a mesma eficácia. Por fim, o princípio da proporcionalidade em sentido estrito, é feita comparação para juízo de proporcionalidade entre o meio obtido e o fim pretendido, é a ponderação propriamente dita (STEINMETZ, 2000).

Ao ser examinado, o princípio da proporcionalidade se perfaz em outros três, que servem para integralizar sua eficácia. A adequação busca enquadrar o meio empregado com o objetivo final, ou seja, só será adequado se não existir outra forma menos abrasiva. O da proporcionalidade em sentido estrito corrobora com o da adequação, e exige que o meio usado seja juridicamente razoável com a finalidade, observando os efeitos no mundo jurídico dessa decisão que limitará o exercício de um direito (CLÈVE; FREIRE, 2002).

Alguns juristas tratam o subprincípio da proporcionalidade em sentido estrito com o da razoabilidade, uma vez que ambos determinam que o meio utilizado seja menos gravoso e que seja eficaz tanto quanto se fosse aplicar outro meio. Perseverando pela proibição ao excesso, de forma a não ser permitido decisões abusivas ou arbitrárias que venham causar prejuízo a quem esteja tendo seu direito fundamental limitado (VIEIRA, 2006).

Através desse princípio é feito o espessamento dos direitos fundamentais, com intuito de combiná-los e harmonizá-los de forma menos limitadora, delimitando ao mínimo com embasamento na ponderação e equilíbrio. E considerando que o meio utilizado seja capaz de efetivar o objetivo buscado e torná-lo eficaz.

Para aplicação deste princípio, é necessária uma análise minuciosa das normas previstas na constituição com o fim de verificar a qual direito fundamental deve ser restrito e

qual a finalidade pretendida, se prevista constitucionalmente. Ademais, é observado o caso concreto em suas especificações para o princípio da proporcionalidade. Passando pelos subprincípios que a cada um é dotado de perspectivas para chegar ao mérito, isso tudo tem o objeto de que a medida a ser adotada não seja desproporcional (STEINMETZ, 2000).

Ao realizar a ponderação dos direitos fundamentais, pode surgir uma hierarquia entre eles de maneira axiológica, que ao serem colocados sob o foco de qual estaria mais protegido constitucionalmente, pode ser estabelecido parâmetros que determinem que uma sobressaia ao outro, ao ponto deste ficar limitado para que o outro possa ser efetivado (CLÈVE; FREIRE, 2002).

Apesar disso, necessário estabilizar a concordância inabalável de que o princípio da dignidade humana é comando basilar de toda a interpretação hermenêutica feita perante a Constituição Federal. Desta feita, não é possível que haja conflito de direitos fundamentais, se um deles seja o da dignidade humana, vez que este é o pilar de todos os direitos (BESSA, 2009).

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa se trata de uma revisão bibliográfica. Este método possui uma ampla caracterização metodológica que refere as revisões admitindo uma análise holística da literatura, permite a inclusão de pesquisas experimentais e não experimentais para uma devida compreensão dos fenômenos que são analisados. Estabelecem-se além os dados de literaturas empíricas e teóricas, incorporando vastas opções de propósitos dos quais se elencam: revisões teóricas e de evidências, definições e as análises de problemáticas de metodológicas de tópicos particulares, contribuindo com um rígido processo de síntese da realidade pesquisada (CERVO; BERVIAN, 2002).

No que diz respeito à abordagem, trata-se de um estudo com abordagem qualitativa uma vez que, segundo Minayo (2011), a metodologia qualitativa é mais adequada para que se obtenham respostas de questões particulares. Nessa abordagem, trabalha-se com um nível de realidade que não pode ser quantificada, por se tratar de um universo de significados, atitudes e aspirações.

Possui ainda caráter documental, que, conforme Correa e Costa (2012), objetiva realizar o estudo, a análise, registro e interpretação dos fatos do mundo físico sem a interferência do pesquisador. Foram localizadas, identificadas e catalogadas diversas fontes de informações escritas a respeito do objetivo e tema proposto.

A busca da fonte foi em documentos já publicados que falassem sobre o projeto de extensão “Dog Solidário”, e os dados que fizeram parte do referido estudo foram também coletados em trabalhos científicos já publicados por meio de uma leitura exploratória que seriam úteis a pesquisa, com a finalidade de utilizar as ideias de autores para responder aos objetivos e problemática desta pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 SOBRE O PROJETO DE EXTENSÃO “DOG SOLIDÁRIO”

O projeto de extensão “Dog Solidário” foi criado com finalidade social, o qual apresenta uma grande contribuição para a garantia dos direitos fundamentais. O “Dog Solidário” é um projeto que se originou em outubro de 2018, e foi institucionalizado em dezembro de 2018, configurando por 12 meses como um projeto de extensão do Instituto Federal de Tocantins (IFTO), Campus Palmas, até dezembro de 2019, tendo a gastronomia como agente de transformação de vidas e desenvolvimento social.

Atualmente, o projeto social conta com 17 edições, sendo 15 institucionais, com o apoio do IFTO. Contou com 456 voluntários no total, ultrapassando a meta de 292. O projeto realizou o atendimento de 1424 pessoas, em sua maioria, crianças; superando, novamente, a meta de 1400 pessoas atendidas. Além disso, o projeto “Dog Solidário” possibilitou a doação de 180 kg de alimentos, 284 litros de refrigerante, 79 litros de suco além de 3155 cachorros-quentes. Adicionalmente contou com a doação de 2958 peças de roupas, 235 pares de calçados e 152 brinquedos.

Nessa perspectiva, Fabri e Ferreira (2020) comentam que os projetos sociais visam mudar as condições de vida das pessoas. Por isso, o conceito de projetos sociais busca manter um equilíbrio entre os três pontos básicos que dão sentido à sua existência: a vulnerabilidade pessoal, que pode levar a carências, que devem ser resolvidas por meio da responsabilidade dos assistentes sociais. À medida que um de seus extremos aumenta, o outro diminui. De acordo com a forma como os projetos sociais são concebidos para atender às necessidades das pessoas, eles podem ser divididos em vários tipos, incluindo:

- a) aqueles que buscam a satisfação direta de uma determinada carência com base nas convenções de seu meio social;
- b) aqueles que de alguma forma podem auxiliar de maneira indireta no que se refere à satisfação dessa carência;
- c) aqueles que buscam a melhoria de determinadas situações através da manifestação de sistemas de produção inéditos;
- d) aqueles que resolvem situações que é inerente da norma da sociedade em que ocorrem;
- e) aqueles cujo objetivo é utilizar as tecnologias da organização que permitem mudanças na comunidade.

Um projeto social é a unidade mínima de alocação de recursos (físicos ou financeiros) que, através de um conjunto integrado de processos e atividades, visa transformar uma parte da realidade com o objetivo de resolver um ou mais “problemas sociais”. Desse modo, segundo Barreto e Perfeito (2018), os problemas sociais referem-se às deficiências que um determinado grupo populacional possui; e que se constituem como um distanciamento entre a realidade existente e o que é genuinamente desejado e necessário pela sociedade.

É importante lembrar que os projetos sociais podem ser promovidos pelo Estado, mas também, por organizações não governamentais, associações ou mesmo empresas privadas. Por convenção, os projetos sociais são elaborados para atender às necessidades básicas das pessoas. Portanto, a maioria desses projetos visa promover melhorias na educação, habitação, saúde ou emprego. (CARDOSO *et al.*, 2021).

É importante destacar que para realizar um projeto social é necessário um grande esforço para combinar vários elementos e recursos. Primeiro, deve ser desenvolvido um sistema que possa identificar e priorizar para que haja objetivos claros e todos esses objetivos possam ser alcançados. Então você deve continuar a obter as ferramentas certas para resolver cada problema, porque é inútil sem uma ação firme ou soluções inadequadas (BARRETO; PERFEITO, 2018).

Em consonância ao “Dog Solidário”, todos os projetos sociais devem atender às seguintes condições, conforme relata Bunge (1999, p.31):

- a) Definir o objeto social que está sendo estudado;
- b) Existir; explicações detalhadas sobre questões sociais;
- c) Existir objetivos claros e avaliações de impacto;
- d) Determinar a sociedade beneficiária ou população-alvo visada pelos resultados do projeto no espaço e no tempo;

- e) Estabelecer métodos de pesquisa e desenvolvimento.

Desse modo, os projetos sociais visam produzir e distribuir produtos (bens ou serviços) que satisfaçam as necessidades daqueles grupos de pessoas que não dispõem de recursos para resolvê-las de forma independente. Quando um conjunto de projetos sociais que perseguem objetivos semelhantes, e que podem ser diferenciados pelo trabalho com diferentes populações ou utilizando diferentes estratégias de intervenção, pode se tornar um programa social, e, por sua vez, estes, quando tentam alcançar fins semelhantes, podem moldar uma política social. Assim, os programas e projetos sociais se enquadram em uma política social, da qual constituem sua tradução operacional, por meio da alocação de recursos que permite sua implementação (CARDOSO *et al.*, 2021).

4.2 RELEVÂNCIA DO PROJETO NO ÂMBITO ACADÊMICO-SOCIAL

Em razão do trabalho desenvolvido por Instituições de Ensino durante a execução dos projetos de extensão, tem-se evidenciado a importância dessa atividade não somente na atuação do futuro profissional, mas, no meio social.

Para isso, o universitário precisa estar na posição de protagonista durante sua graduação, ou seja, ele precisa estar engajado com práticas por meio de oportunidades como o projeto de extensão, por exemplo. Desse modo, a participação é considerada uma boa oportunidade para colocar o futuro profissional diante da realidade de atuação.

Em consonância com o exposto acima Freire (2013) relata que a instituição de ensino é um espaço de troca, mudança e cumplicidade tanto para quem ensina, quanto para quem aprende. Diferente do conhecimento que se adquire ao longo dos anos por meio das experiências, o ensino é caracterizado pela sistematização e necessita da concorrência do método científico.

Os projetos de extensão desempenham um papel importante na sua contribuição para a sociedade. No que diz respeito às instituições de ensino, é necessário propor um conceito que amplie o relacionamento com a comunidade em geral. Coloque em prática o que você aprendeu em sala de aula e desenvolva-o fora da sala de aula. A partir do momento em que ocorre esse contato entre o aprendiz e a sociedade que dele se beneficia ambas as partes têm interesse. Quando existe esse tipo de contato, quem consegue aprender acaba aprendendo mais, pois é mais gratificante praticar a teoria em sala de aula. Este é o conceito básico de extensão (RODRIGUES *et al.*, 2013).

Desse modo, a relação das Instituições de Ensino com a comunidade é fortalecida por meio dos projetos de extensão e do diálogo entre as partes, além da possibilidade de desenvolver ações socioeducativas que priorizem a superar as condições de desigualdade e exclusão que ainda existem. E, à medida que socializa e disponibiliza seu conhecimento, tem a oportunidade de exercer e cumprir o compromisso de melhora na qualidade de vida dos cidadãos.

O grande desafio dos projetos de extensão é repensar a relação do ensino e da pesquisa com as necessidades sociais, para estabelecer as contribuições da extensão para o aprofundamento da cidadania e a efetiva transformação da sociedade. O modelo de extensão consiste em prestar assistência à sociedade, trazendo contribuições que visam a melhoria do cidadão. Com isso, vale ressaltar que a compreensão da relação entre extensão e sociedade é uma visão fundamental que viabiliza a qualidade do atendimento prestado às pessoas (CARBONARI; PEREIRA, 2007).

Na realização de trabalhos em benefício dos cidadãos, que tenham por objetivo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas, a extensão, como responsabilidade social, faz parte de uma nova cultura que traz a maior e mais importante mudança já registrada em comunidade acadêmica e corporativa nos últimos anos. Na forma como a noção de extensão é aplicada à comunidade, o fato de colocar na prática, isso mostrou a importância de prestar atenção à questão da mudança; suficiente para tanto no ambiente acadêmico quanto no corporativo.

Tal aprendizagem é resultado do diálogo aberto no que se refere às necessidades daqueles que são beneficiados com o projeto de extensão, uma vez que é perceptível a cooperação que pode possibilitar aos universitários participantes o conhecimento da realidade. Por meio disso, deve-se valorizar ainda mais os projetos de extensão em virtude dessa valorização ao outro, a qual proporciona uma contribuição não somente ao processo de extensão, mas, na aprendizagem do extensionista.

Para tanto, as Instituições de Ensino possibilitam não somente a formação aos alunos, mas, por outro lado, é necessário haver a preocupação em ofertar à sociedade profissional com habilidades e conhecimentos necessários para sua atuação. Isso quer dizer que, à medida que esses futuros profissionais ofertem respostas condizentes com as necessidades sociais e comunitárias, mais ficará claro a qualidade do ensino. Isso terá reflexo direto na participação dos alunos nos projetos de extensão pois proporcionará a vivência com as carências sociais.

No contexto das carências sociais, a perspectiva pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) considera não somente o fator de renda como determinante para se ter

uma vida digna. Ampliando a definição de pobreza, o IBGE unificou carências sociais às de renda, e, através disso, foi possível observar que 22,4% da população podem ser caracterizadas como vulneráveis, de acordo com a Síntese de Indicadores Sociais (2012). Para compor os indicadores de vulnerabilidade, o IBGE acrescentou fatores como acesso à educação, seguridade social, a domicílio e serviços básicos bem com a renda (BRASIL, 2012).

Desse modo, em consonância com as ideias dos autores acima, o projeto de extensão “Dog Solidário” mostra a importância de sua presença na relação que se estabelece entre as instituições e a sociedade. É alcançada através da aproximação e troca de conhecimentos e experiências entre professores, alunos e público, através do desenvolvimento da possibilidade de processos de ensino baseados na prática quotidiana, bem como ensino e investigação, nomeadamente proporcionando o confronto entre teoria e conhecimento, o mundo real de necessidades e desejos. Define e realiza a compreensão do conteúdo absorvido entre professores e alunos, e se beneficia disso a partir do momento do contato com o mundo real.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O atual conceito interpretativo da Constituição Federal incorporou novos valores e diretrizes para a política de um modo geral, dando notável prestígio aos direitos fundamentais e do bem-estar social, de forma que o Estado passa a ter cada vez mais a obrigação de estar comprometido com a dignidade da pessoa humana, garantindo o mínimo existencial para sua população.

Em razão disso, junto com o debate dos direitos fundamentais, dignidade da pessoa humana, mínimo existencial e outros importantes temas, surgiu a necessidade de análise da reserva do possível e suas consequências, num fenômeno mais tarde denominado “judicialização das políticas públicas sociais”.

Isso porque, no Brasil, a teoria acerca dos direitos fundamentais é robusta, porém peca no momento em que precisa ser efetivada na prática.

Os Tribunais brasileiros têm adotado a tese de não aplicação da teoria da reserva do possível sempre que houver prejuízo ou limitação do núcleo básico dos direitos fundamentais e da dignidade da pessoa humana, não permitindo que o Estado promova uma proteção insuficiente aos indivíduos.

Infelizmente, assim como outros direitos consagrados em nosso ordenamento jurídico, seja por meio da Constituição Federal, seja por outras modalidades de normas, os direitos

humanos relativos à alimentação adequada e à segurança alimentar não são efetivados a todos os cidadãos.

Conforme demonstrado no trabalho, embora sejam direitos estabelecidos na mais importante norma do Estado, a ausência de instrumentos para sua realização de modo efetivo estabelece uma situação inadmissível, sobretudo do ponto de vista ético da questão.

Diante da ineficácia do Estado em garantir que todos os indivíduos tenham acesso ao mínimo existencial, sejam bens e/ou serviços, que satisfaçam as necessidades, surgem diversos projetos sociais que se dispõem a auxiliar a aproximação de quem precisa dos recursos que não consegue ter de forma independente.

Os projetos sociais que visam a arrecadação e distribuição de alimentos às pessoas em situação de vulnerabilidade social, com pouco ou nenhum acesso à alimentação adequada, como é o caso do “Dog Solidário”, mostram-se de suma importância para a garantia de uma vida mais digna, garantindo a efetivação dos direitos humanos desses indivíduos.

É importante que o poder público e também a iniciativa privada fomentem ações como o Dog Solidário, visando uma maior proteção à dignidade das pessoas em situação financeira precária, de modo a viabilizar a efetivação dos direitos desses indivíduos, contribuindo para uma melhora do quadro social do país, com menos fome e, possivelmente, maior desenvolvimento do país e de seus cidadãos.

Por fim, o “Dog Solidário” em consonância com as ideias dos autores mencionados no corpo do texto, permite afirmar que os projetos sociais contribuem não somente para a garantia dos direitos fundamentais, como proporciona uma melhora na agregação dos valores sociais dos contribuintes do projeto social e daqueles que são contemplados por ele. E que o projeto conseguiu alcançar seus objetivos.

REFERÊNCIAS

ALVES, Nadia Castro. Colisão de direitos fundamentais e ponderação. **Meritum, revista de Direito da Universidade FUMEC**. v. 5, n. 1, p. 25-48. 2010.

ARCHANJO, Daniela Resende. O princípio da proporcionalidade na solução de colisões de direitos fundamentais. **Espaço Jurídico**. v. 9, n. 2, p. 151-168. 2008.

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos Princípios**. 10º Ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

BELLINAZO, Rafaela et al. Impacto de um projeto social de tênis de campo na vida de crianças e adolescentes. **Anais do Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão**. v.11, n.3, p.4. 2019.

BESSA, Leandro Sousa. **Colisões de direitos fundamentais: propostas de solução**. 2009.

BRASIL. Constituição. **Constituição Federal**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Constituição Federal. **Emenda Constitucional nº90, de 15/09/2015**. Dá nova redação ao art. 6º da Constituição Federal, para introduzir o transporte como direito social. Brasília. 2015.

BRASIL. **LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília. 2006.

BRASIL. IBGE. **Síntese dos Indicadores Sociais – Uma análise das condições de vida da população brasileira**. 2012.

CAVALCANTE, Pedro. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **A questão da desigualdade no Brasil: como estamos, como a população pensa e o que precisamos fazer**. Brasília. 2020.

CARBONARI, Maria; PEREIRA, Adriana. **A extensão universitária no Brasil, do assistencialismo à sustentabilidade**. 2007.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de projetos sociais**. 1ª Ed. Petrópolis: Vozes. 1993.

CLÈVE, Clémerson Merlin. FREIRE, Alexandre Reis Siqueira. Algumas notas sobre colisão dos direitos fundamentais. **Cadernos da Escola de Direito e Relações Internacionais da Faculdade do Brasil**. v.1, n.1, p. 29-41. 2002.

DUARTE, Luiz Roberto Oliveira. **A nova interpretação constitucional: o princípio da proporcionalidade e a colisão de direitos fundamentais**. 43f. Monografia (Pós-Graduação). Universidade Estadual Vale do Acaraú. Fortaleza, 2008.

DUTRA, Luciano. **Direito constitucional essencial**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Forense. São Paulo: MÉTODO, 2017.

FERNANDES, Ana Carolina. **A Colisão De Direitos Fundamentais E A Aplicação Do Princípio Da Proporcionalidade Para A Solução De Conflitos**. Brasil Escola, 2014. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/a-colisao-direitos-fundamentais-aplicacao-principio-proporcionalidade-para-solucao-conflitos.htm>.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 9ª Ed. Salvador: JusPODIVM. 2017.

FILHO, Sylvio Clemente Motta. **Direito Constitucional: teoria, jurisprudência e questões**. 26ª Ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2016.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação**. 16ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HESSE, Konrad. **Escritos de derecho constitucional**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1983.

JÚNIOR, Dirley da Cunha. **Curso de Direito Constitucional**. 11ª ed. Salvador: JUSPODIVM. 2017.

JÚNIOR, Flávio Martins. **Curso de Direito Constitucional**. 2ª Ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 22ª Ed. São Paulo: Saraiva Educação. 2018.

MENDES, Gilmar Ferreira.; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 14ª Ed. São Paulo: Saraiva Educação. 2019.

MONTEIRO, Claudia do Rego; SILVA, Leticia Ester Cruz da; ELLIOT, Ligia Gomes. Avaliação de Impacto Social da Comunidade Vida e Paz: um exercício de meta-avaliação. **Revista Meta: Avaliação**. v.9, n.27, p.503-531. 2017.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 33ª Ed. São Paulo: Atlas. 2017.

MORAES, Alexandre. **Direito Constitucional**. 35ª Ed. São Paulo: Atlas. 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Direitos humanos versus segurança pública**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

PAUL, Ana Carolina Lobo Gluck. **Aspectos práticos e teóricos da colisão entre direitos fundamentais**. 2011.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Estado, regulação social e controle democrático. In: BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira (Orgs.). **Política Social e Democracia**. Rio de Janeiro: Cortez, 2001.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico:métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2ª Ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. 5ª ed. São Paulo. Saraiva Educação. 2018.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 2017.

RITT, Leila Eliana Hoffmann. **O princípio da proporcionalidade como instrumento de solução de conflitos entre os princípios constitucionais e efetivação dos direitos fundamentais**. 2008.

RODRIGUES, Marilúcia. **Universidade, extensão e mudanças sociais**. Uberlândia, 1999.

RUDIO, Franz Vitor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. Petrópolis: Vozes. 2015.

SARTET, Ingo Wolfgang ; MARINONI, Luiz Guilherme.; MITIDERO, Daniel Curso de **Direito Constitucional**. 8ª Ed. São Paulo: Saraiva Educação. 2019.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos. Internacionalização dos direitos humanos trabalhistas: o advento da dimensão objetiva e subjetiva dos direitos fundamentais. Revista Ltr: Legislação do Trabalho: São Paulo. São Paulo, v.72, n.3, p.277-284, mar. 2008. Material da 1ª aula da

disciplina Direitos Fundamentais e Tutela do Empregado, ministrada no Curso de Pós-graduação lato sensu televirtual em Direito e Processo do Trabalho – Anhanguera-UNIDERP|REDE LFG.

STEINMETZ, Wilson Antônio. **Colisão de Direitos Fundamentais e Princípio da Proporcionalidade**. 251f. Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre. Programa de Pós-Graduação em Direito, Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná. Curitiba. 2000.

TOSI, Giuseppe. **História e atualidade dos direitos humanos**. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/tosi/tosi_hist_atualidade_dh.pdf.

VALARELLI, Leandro Lamas. **Indicadores de resultados de projetos sociais**, 2003.

VIEIRA, Katharine Santos. A importância do princípio da proporcionalidade para teoria dos direitos fundamentais, a distinção do princípio da razoabilidade. **Diálogo Jurídico**. v.5, n.5, p.189-201.2006.

VIGISAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. Rede PENSSAN. Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf>. Acesso em: agosto 2021. BRASIL.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2ª Ed. Porto Alegre: Bookman. 2005.

ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROPOSTA DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO
PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título:	DOG SOLIDÁRIO
1.2 Unidades do IFTO Envolvidas:	CAMPUS PALMAS
1.3 Período de Realização(mm/aa):	12/2018 a 04/2020
1.4 Local de Execução:	PALMAS/TO
1.5 Carga Horária Total do Projeto:	192

2. EXTENSIONISTA (PROPONENTE)

2.1 Nome:	RICHARLISSON HENRIQUE PINHEIRO		
2.2 Fone:	63 9 9218 2228		
2.3 E-mail:	richarlisson.pinheiro@ifto.edu.br		
2.4 Servidor:	Professor (X) Técnico Administrativo ()		
2.5 Matrícula Siape:	3043536		
2.6 Carga Horária Semanal Dedicada ao Projeto (Horas Semanais)	4		
2.7 Setor/Coordenação de Lotação:	GESTÃO E NEGÓCIOS		

3. CATEGORIA DO OBJETO

☒	Novo		
☐	Já realizado	Nome:	
☐	Desdobramento de projeto já realizado		
☐	Nome do Projeto:		

4. ARTICULAÇÃO COM ENSINO E/OU PESQUISA

4.1 O projeto está ligado diretamente a uma ação do IFTO?	
☐ Não	☒ Sim
Se Sim, especifique a ação: Oportunizar os alunos dos cursos Técnico em Secretariado, na disciplina de Eventos, Superior em Gestão Pública, na disciplina Projetos Sociais, Técnico em Eventos, nas disciplinas de Empreendedorismo dos demais cursos, como alternativa de aula prática no desenvolvimento de atividades no processo ensino/aprendizagem;	

5. ÁREA(S) TEMÁTICA(S)E LINHAS(S) TEMÁTICA(S) DO PROJETO

Área(s) Temática(s)*	Linha(s) Temática(s)*
☐ 1.Comunicação ☐ 2.Cultura ☒ 3.Direitos Humanos e Cultura ☐ 4.Educação ☐ 5.Meio Ambiente ☐ 6.Saúde ☐ 7.Tecnologia e Produção ☐ 8.Trabalho	☐ Alfabetização, Leitura e Escrita ☐ Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses e performance) ☐ Direitos Individuais e Coletivos ☐ Educação Ambiental ☐ Esporte e Lazer ☐ Fármacos e Medicamentos ☐ Gestão Pública ☒ Grupos Sociais e Vulneráveis ☐ Infância e Adolescência ☐ Jovens e Adultos ☐ Língua, Literatura e Cultura ☐ Metodologias e Estratégias de ensino/ aprendizagem ☐ Música ☐ Patrimônio Cultural, Histórico e Natural ☐ Saúde Animal ☐ Saúde da Família ☐ Saúde Humana ☐ Tecnologia da Informação ☐ Terceira Idade ☐ Turismo e Desenvolvimento Sustentável ☐ Uso de Drogas e Dependência Química ☒ Outro:DESENVOLVIMENTO HUMANO

* assinalar apenas uma opção

6. PÚBLICO-ALVO

☒ Quilombolas ☒ Indígenas ☒ Assentamentos ☒ Ribeirinhos ☒ Comunidade rural ☒ Comunidade externa sem categorização específica ☐ Outros(Especificar):
--

7. DESCRIÇÃO DO PROJETO

7.1. Apresentação (Descreva a proposta de forma clara e precisa)

As desigualdades têm crescido no mundo, principalmente a desigualdade social que é um reflexo das desigualdades política e econômica. Uma das causas desse crescimento é a falta de investimento em educação. Diante deste cenário, há no Brasil algumas iniciativas como a Gastromotiva, uma OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público -, sem fins lucrativos, que utiliza a gastronomia como alternativa para a redução da desigualdade social e a Hamburgada do Bem um projeto de amigos que mensalmente distribui hambúrgueres, muita recreação e informação em comunidades carentes. Portanto, se espelhando nos modelos de empreendedorismo social acima citados, o Dog Solidário é um projeto social que visa contribuir para a redução da desigualdade social por meio da gastronomia, proporcionando um dia feliz cheio de brincadeiras, música e muito cachorro quente, à crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

7.2. Justificativa (Justifique a relevância da realização do projeto)

As desigualdades têm crescido no mundo, principalmente a desigualdade social que é um reflexo das desigualdades política e econômica, estas responsáveis pela má gestão, aumento desordenado da população por falta de políticas públicas para o controle da natalidade, aumento nos preços de insumos causados pela inflação e instabilidade econômica de um país, inviabilizando o desenvolvimento das economias locais e, por sua vez, desencadeando inúmeros problemas sociais como interrupção de geração de emprego e renda. Desigualdade social é a diferença econômica que existe entre determinados grupos de pessoas dentro de

uma mesma sociedade (BEZERRA [2018]). Dentre as causas que geram essa desigualdade listadas pela autora estão a má distribuição de renda, má administração dos recursos, falta de investimento nas áreas sociais, culturais, saúde e educação e a falta de oportunidades de trabalho, o que gera como consequência Fome, desnutrição e mortalidade infantil. Diante desse contexto, algumas pessoas tomam iniciativas próprias para contornar esse cenário, o caso do chef brasileiro David Hertz, um curitibano, formado em gastronomia pela faculdade SENAC Águas de São Pedro, fundador do projeto social Gastromotiva, uma OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – sem fins lucrativos, que tem como filosofia a ideia de que a comida pode ser um agente de mudança na vida das pessoas, criando um novo conceito de gastronomia, a Gastronomia Social, que consiste na transformação social por meio da gastronomia. Assim, é proposto este projeto no intuito de contribuir para a redução da desigualdade social por meio de uma ação de assistencialismo tendo a gastronomia como um agente de mudança na vida das pessoas.

7.3. Objetivos (Descrever os objetivos gerais e específicos)

Geral: Contribuir para a redução da desigualdade social por meio de uma ação de assistencialismo, tendo a gastronomia como um agente de transformação de vidas e desenvolvimento social.

Específicos:

- Oportunizar os alunos dos cursos Técnico em Secretariado, na disciplina de Eventos, Superior em Gestão Pública, na disciplina Projetos Sociais, Técnico em Eventos, nas disciplinas de Empreendedorismo dos demais cursos, como alternativa de aula prática no desenvolvimento de atividades no processo ensino/aprendizagem;
- Despertar o voluntariado na comunidade acadêmica e sociedade;
- Estimular integração social entre comunidade acadêmica e sociedade;
- Integrar ensino e pesquisa com demandas da sociedade;
- Promover qualidade de vida;
- Divulgar a gastronomia social;
- Contribuir para o desenvolvimento social.

7.4. Fundamentação teórica

Mesmo estando prevista na Constituição Federal, artigo 203 que diz “a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”, a assistência social, que é de responsabilidade do Estado, não é prestada à todos que precisam de forma justa e igualitária. É aí então que a comunidade participa por meio de ONGs, por exemplo, que desenvolvem trabalhos atendendo a demandas específicas de uma comunidade ou grupo.

A ação de assistência social visa atender às necessidades das comunidades marginalizadas, atendendo seus problemas emergentes ou permanentes, através de projetos e planejamentos que procuram prevenir exclusões sociais, riscos e vulnerabilidades. (PROCÓPIO, 2009)

O assistencialismo é a ação de pessoas, organizações governamentais e entidades sociais junto às camadas sociais mais desfavorecidas, marginalizadas e carentes, caracterizada pela ajuda momentânea, filantrópica, pontual (doações de alimentos e medicamentos, por exemplo). Tal prática, desprovida de teoria, não é capaz de transformar a realidade social

das comunidades mais pobres, pois atende apenas às necessidades individuais e a ajuda é feita por meio de doações. (PROCÓPIO, 2009)

Sendo assim, qualquer pessoa pode contribuir participando de ações no intuito de amenizar as necessidades de pessoas em situações de risco e vulnerabilidade. E essa é a principal proposta do projeto Dog Solidário.

7.5. Metodologia (Forma que será realizado o projeto, especificando os métodos, técnicas, instrumentos, recursos, ações que serão realizadas, meio de monitoramento, etc.)

O evento é realizado mensalmente em comunidade ou instituição previamente definida, após contato da coordenação do projeto, e visita para levantamento de número de pessoas a serem atendidas e estrutura (cozinha e espaço para realização da ação), cadastro da comunidade ou instituição, para composição de banco de dados e análise de acordo com a demanda e disponibilidade de recursos.

A comunidade/instituição pode também entrar em contato com a coordenação do projeto e solicitar a realização da ação.

Os envolvidos no desenvolvimento da ação são voluntários das mais variadas áreas que se propõem a ajudar como recursos humanos ou em forma de doação. Os interessados em participar das edições devem efetuar a inscrição por meio de google forms, que é enviado pela organização do evento, quando definem a equipe em que farão parte. As equipes são as seguintes:

Preparação e Distribuição: produção de cachorros quentes e distribuição;

Ambientação e Decoração: som, balões, mesas para a distribuição, pesquisa e registro fotográfico;

Lazer e Bem Estar: brincadeiras, serviços de utilidade (dentista, médico, corte de cabelo, etc.) e bazar (doação de roupas).

As equipes chegam no local do evento 2 horas antes do início do evento para uniformização, organização e coleta de dados, como lista de presença de voluntários, lista de pessoas assistidas e registros fotográficos. As pessoas assistidas chegam na hora marcada e são atendidas durante 2 horas, totalizando 4 horas de evento.

A ação é custeada por apoiadores e doadores captados pela coordenação/organização do projeto, um trabalho que é feito de forma contínua por meio de divulgação em redes sociais e contato direto no dia a dia.

7.6. Resultados esperados (Informe e/ou quantifique os resultados esperados)

Espera-se, em um período de 16 meses, Dezembro de 2018 a Abril de 2020, realizar 1400 atendimentos, contribuindo para a qualidade de vida de pessoas em vulnerabilidade social e econômica, e despertar a prática do voluntariado em 292 pessoas, fomentando o aumento da felicidade e da longevidade e contribuindo para a prevenção de doenças cardiovasculares, câncer, estresse e depressão por meio da prática do voluntariado.

7.7. O projeto apresenta relação com Arranjo Produtivo Social Local – APSL?

- ☐ Não apresenta relação
- ☐ Apresenta relação parcial com APSL
- ☒ Apresenta relação direta com APSL

Caso o projeto tenha relação com APSL, justifique:

O projeto reúne empreendedorismo social, ensino e pesquisa em um mesmo território, em uma mesma dimensão territorial, com diversidade de atividades e atores (instituição de ensino, ONGs) e conhecimento tático, o qual será adquirido e repassado por meio da interação voluntários/sociedade.

7.8. Referências

AFP. **Desigualdades crescem no mundo, principalmente nos Estados Unidos**, 2017. Disponível em <<https://exame.abril.com.br/economia/desigualdades-crescem-no-mundo-principalmente-nos-estados-unidos/>> Acesso em: 27 de julho de 2018.

BEZERRA, Juliana. **Desigualdade social**. Disponível em <<https://www.todamateria.com.br/desigualdade-social/>> Acesso em: 27 de julho de 2018.

BYANYIMA, Winnie. **Desigualdade sem controle**, 2017. Disponível em <<https://www.revistaplaneta.com.br/desigualdade-sem-controle/>> Acesso em: 27 de julho de 2018.

DIVINO, Frederico. **Trabalho, educação e gastronomia**, 2017. Disponível em <<http://hojeemdia.com.br/opini%C3%A3o/blogs/opini%C3%A3o-1.363900/trabalho-educa%C3%A7%C3%A3o-e-gastronomia-1.457932>> Acesso em: 29 de julho de 2018.

LEONEL, Fernanda. **Assistência Social e Assistencialismo Entenda a diferença entre essas duas ações, ainda muito confundidas pelo senso comum**, 2006. Disponível em <<https://www.acessa.com/direitoshumanos/arquivo/colabore/2006/09/01-assistencia/>> Acesso em: 29 de julho de 2018.

PROCÓPIO, Fábio. **Assistencialismo e Assistência Social**, 2009. Disponível em <<https://fabioprocopio.wordpress.com/2009/08/27/assistencialismo-e-assistencia-social/>> Acesso em: 29 de julho de 2018.

Projetos que usam a gastronomia para mudar o mundo. Disponível em <<https://destemperados.clicrbs.com.br/hot-lists/projetos-sociais-que-usam-a-gastronomia-para-mudar-o-mundo>> Acesso em: 27 de julho de 2018.

<<http://www.gastromotiva.org>> Acesso em: 28 de julho de 2018.

<<https://www.hamburgadadobem.com.br/>> Acesso em: 29 de julho de 2018.

8. PREVISÃO DE ALUNO BOLSISTA E/OU COLABORADORES NO PROJETO

Participantes	Bolsista (Qtd)	Colaborador (Qtd)
☒ Alunos do Ensino Técnico Integrado do Médio		60
☒ Alunos do Ensino Técnico Subsequente		80
☐ Alunos do Ensino Técnico Subsequente (EaD)		
☐ Alunos do PROEJA		
☒ Alunos do Ensino Superior		80
☒ Professor do IFTO		6
☒ Técnico Administrativo do IFTO		6
☒ Externo ao quadro do IFTO		60

9. PARCEIROS EXTERNOS DO IFTO (INSTITUIÇÃO E/OU COMUNIDADE PARCEIRA)

☐ Sim ☒ Não	
IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO	FUNÇÃO/PARTICIPAÇÃO

10. FORMA DE FOMENTO

10.1. Edital (ESPECIFICAR O EDITAL):

☐ Edital Interno ☐ Edital Externo ☐ Edital Contínuo
--

*Edital interno: edital fomentado pela reitoria ou pelo campus

*Edital externo: edital lançado por qualquer entidade externa

*Edital contínuo: modelo de edital interno no qual não existe fomento de bolsa ou capital

11. DETALHAMENTOS DOS RECURSOS

Item	Fomentador		Descrição
	IFTO	Parceiro	Quantidade valores dos recursos
Transporte	X		
Alimentação			
Hospedagem			
Material de Consumo			
Material de Divulgação	X		1 FAIXA/BANNER EM LONA - VALOR R\$ 120,00
Outros (especificar)	X		50 CAMISETAS - VALOR TOTAL DE R\$1.000,00

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Ano 2018											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Planejamento				X	X	X	X	X	X	X		
Submissão do projeto como atividade de extensão										X		
Captação de recursos											X	X
Execução do projeto												X

	Ano 2019											
Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Captação de recursos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Execução do projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

	Ano 2020											
Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Captação de recursos	x	x	x									
Execução do projeto	x	x	x	x								
Relatório final do projeto				x								

ANEXOS

☐ Termo de Intenção de Parceria (Carta de anuência)

☒ Currículo Lattes do Extensionista [Proponente]

☐ Outros (especificar)

--

RICHARLISSON HENRIQUE PINHEIRO

13. AUTORIZAÇÕES

Declaro, para os devidos fins que o(a) servidor(a) **RICHARLISSON HENRIQUE PINHEIRO** ESTÁ ADIMPLENTE com programas institucionais geridos ou acompanhados pelo setor de extensão desta unidade..

ROBSON JOSÉ ESTEVES
Coordenador de Extensão

Declaro para os devidos fins que o(a) servidor(a) **RICHARLISSON HENRIQUE PINHEIRO** está autorizado a desenvolver o projeto de extensão, durante o seu horário de trabalho, em conformidade com a Instrução Normativa n.º 01/2016.

LOURIVAL GONÇALVES DA GLORIA
Coordenador da Área de Gestão e Negócios

A assinatura da dirigente máximo da unidade no documento atesta o deferimento da proposta em relação à relevância e apoio quanto aos recursos necessários para execução desta atividade de extensão. Assim, caso a Direção-geral esteja de acordo, procederá com a assinatura, e na ausência de assinatura será considerado o indeferimento da proposta.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-geral

Observação¹: É obrigatória a ciência da gestão máxima da unidade;

Observação²: Obrigatoriamente todos os campos devem ser preenchidos; os termos devem ser assinados pelos responsáveis indicados.

Documento assinado eletronicamente por **Richarlisson Henrique Pinheiro**,
Servidor, em 09/11/2018, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Goncalves da Gloria, Coordenador**, em 09/11/2018, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silas Jose de Lima, Diretor**, em 21/11/2018, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-geral**, em 27/11/2018, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0507391** e o código CRC **65372B54**.



Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n
esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul
CEP 77.021-090 Palmas - TO
(63) 3236-4000
www.iftto.edu.br - reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.026818/2018-21

SEI nº 0507391



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
DIRETORIA DE EXTENSÃO

Parecer n.º 1/2018 - DIREX/PAL/REI/IFTO

Processo n.º: **23236.026818/2018-21**

Interessado: **Direção de Extensão, Coordenação de Extensão, Coordenação Área Gestão de Negócio**

Assunto: **Projeto de Extensão**

Relator: **Frank Toshimi Tamba**

PARECER

O presente projeto de extensão denominado "Dog Solidário" proposto pelo professor Richarlisson Henrique Pinheiro tem como objetivo: oportunizar os alunos dos cursos Técnico em Secretariado, na disciplina de Eventos, Superior em Gestão Pública, na disciplina Projetos Sociais, Técnico em Eventos, nas disciplinas de Empreendedorismo dos demais cursos, como alternativa de aula prática no desenvolvimento de atividades no processo ensino/aprendizagem, foi apresentado para a apreciação da DIREX. De acordo com nossa análise, destacamos o que se segue:

De acordo com o Artigos 1º e 2º do Regulamento REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO, aprovado pela Resolução nº 29/2015/CONSUP/IFTO, de 25 de junho de 2015, a extensão

Art. 1º A extensão é processo educativo, cultural, científico e tecnológico que, articulada de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, viabiliza a relação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) e a sociedade;

Art. 2º A extensão compreende um conjunto de atividades por meio das quais o IFTO promove a articulação entre o saber-fazer acadêmico e a realidade socioeconômica e cultural da região onde está inserido

Observa-se que a proposta enquadra-se no regulamento pois articula o ensino, a pesquisa e a extensão e ao mesmo tempo promove a articulação entre o saber-fazer acadêmico e a realidade sócio-econômica e cultural da região onde está inserido. Tais condições são atingidas também, pelos objetivos específicos do projeto:

- Despertar o voluntariado na comunidade acadêmica e sociedade;
- Estimular integração social entre comunidade acadêmica e sociedade;
- Integrar ensino e pesquisa com demandas da sociedade;
- Promover qualidade de vida;
- Divulgar a gastronomia social;
- Contribuir para o desenvolvimento social.

A interação com a sociedade fica evidente na identificação de possíveis instituições ou comunidades que serão atendidas pelo projeto, de acordo com a metodologia proposta:

“O evento é realizado mensalmente em comunidade ou instituição previamente definida, após contato da coordenação do projeto, e visita para levantamento de número de pessoas a serem atendidas e estrutura (cozinha e espaço para realização

da ação), cadastro da comunidade ou instituição, para composição de banco de dados e análise de acordo com a demanda e disponibilidade de recursos.”

Para ser considerado projeto a proposta deve atender ao inciso II do Art. 6º Para fins do REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO, as atividades da extensão são caracterizadas e sistematizadas como

II - [...] conjunto de atividades processuais contínuas, de caráter educativo, cultural, político, social ou tecnológico, com objetivos específicos e prazo determinado, que pode ser vinculado ou não a um programa.

E ainda de acordo o inciso II do Artigo 11º, deverá:

a) possuir conjunto de atividades de extensão de forma articulada e contínua; b) estar ou não associado a um programa de extensão; c) possuir duração mínima de quatro meses.

Nesses quesitos a proposta não está vinculada a um programa, mas atende aos itens, pois é uma atividade com

[...] período de 16 meses, Dezembro de 2018 a Abril de 2020, realizar 1400 atendimentos, contribuindo para a qualidade de vida de pessoas em vulnerabilidade social e econômica, e despertar a prática do voluntariado em 292 pessoas [...]

Diante do exposto, a Diretoria de Extensão, defere o projeto e recomenda que todas as solicitações para manutenção da atividade e os respectivos relatórios parciais (com registros fotográficos) referente as ações realizadas, sejam transitadas nesse processo, via SEI, até o término do projeto.

Palmas, 28 de novembro de 2018.

Frank Toshimi Tamba
Diretor de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Frank Toshimi Tamba, Diretor**, em 28/11/2018, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0524355** e o código CRC **FD23BCDE**.



Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n
esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul
CEP 77.021-090 Palmas - TO
(63) 3236-4000
www.iftto.edu.br - reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.026818/2018-21

SEI nº 0524355

RELATÓRIO DE EVENTO

No dia 12 de Outubro de 2018, sexta-feira, feriado nacional e dia das crianças, 20 voluntários se reuniram para fazer a diferença na vida das crianças que [REDACTED], apoiada por doações, localizada na [REDACTED]. A instituição escolhida foi sugestão de duas voluntárias participantes do Dog Solidário.

O contato inicial foi realizado 30 dias antes do evento com a [REDACTED] que está [REDACTED], quem recebeu o Dog Solidário de braços abertos.

Os voluntários que se inscreveram por meio do Formulário de Participação via google forms (https://docs.google.com/forms/d/1z82hvc_VYyQmVPdyDUmnJPrZfqcoeZ_0IcgLDy39z4g/edit) para participarem da edição do Dog Solidário edição dia das crianças, se encontram no portão da instituição contemplada às 8:30h, quando foram divididos em 3 equipes:

Preparação e Distribuição: foram direcionados para a cozinha para iniciar a produção dos cachorros quentes.

Ambientação e Decoração: foram direcionados a área externa do prédio para organização de mesas, disponibilização de banner e balões.

Lazer e Bem Estar: foram direcionados as áreas internas dos prédios para interação com as crianças.

Assim distribuídas as equipes, a equipe de Lazer e Bem Estar preparou um lanche para as crianças com bolo e suco, que foram doados por uma voluntária.

Às 9:30h foram distribuídos brinquedos a todas as crianças, brinquedos estes que foram doados por amigos parceiros e voluntários do projeto Dog Solidário.

Às 10h [REDACTED] deu uma palavra de agradecimento junto com as crianças, e então foram distribuídos os cachorros quentes e refrigerante a todos os presentes, crianças, pais, responsáveis e voluntários [REDACTED] ali presentes.

O evento se encerrou às 12h, quando as crianças foram dispensadas, e durante todo o evento aconteceu doação de roupas totalizando 20 peças doadas.

Das 8:30h às 12h foram atendidas 54 crianças, 31 meninos e 23 meninas, de faixa etária entre 2 a 13 anos. Foram 54 brinquedos distribuídos, 90 cachorros quentes, 6 refrigerantes 2 litros, 6 bolos tamanho médio e 11 litros de suco.

Os cachorros quentes e os refrigerantes foram doados pelo restaurante Armazém 59, que apoia o projeto Dog Solidário.

A próxima edição, em planejamento, tem data prevista para 11 de Novembro.

RICHARLISSON HENRIQUE PINHEIRO

COORDENADOR DO PROJETO

Siga-nos no instagram @solidariodog
Contato: dogsolidariopmw@gmail.com



RELATÓRIO DE EVENTO

No dia 11 de Novembro de 2018, sábado, 11 voluntários se reuniram para fazer a diferença na vida das crianças que participam de atividades de estudo no [REDACTED]. A instituição escolhida foi sugestão de uma voluntária participante do Dog Solidário.

O contato inicial foi realizado 15 dias antes do evento com a [REDACTED] que faz parte do trabalho, quem recebeu o Dog Solidário de braços abertos.

Os voluntários que se inscreveram por meio do Formulário de Participação via google forms (https://docs.google.com/forms/d/1z82hvc_VYyQmVPdyDUmnJPrZfqcoeZ_0IcgLDy39z4g/edit) para participarem da edição do Dog Solidário do mês de novembro e se encontram às 8:00h em frente ao [REDACTED] quando seguiram juntos até o local da ação.

Após as equipes divididas (Preparação e Distribuição, Ambientação e Decoração e Lazer e Bem Estar) o trabalho teve início com o objetivo de alegrar o dia dos participantes contemplados.

Às 9:30h as crianças se posicionaram no refeitório, [REDACTED] apresentou a equipe do Dog Solidário e o coordenador do projeto, [REDACTED], falou sobre o propósito do projeto. Em seguida, foi realizado o sorteio das roupas que foram arrecadadas durante o mês de outubro e, após o sorteio, foram distribuídos os cachorros quentes e refrigerante a todos os presentes.

O evento se encerrou às 11:30h, quando as crianças foram dispensadas.

Nessa edição foram atendidas 27 crianças, de faixa etária entre 3 a 13 anos. Foram distribuídos, 70 cachorros quentes, 6 refrigerantes 2 litros, e 27 peças de roupa foram doadas.

A próxima edição, em planejamento, tem data prevista para 8 de Dezembro.

RICHARLISSON HENRIQUE PINHEIRO
COORDENADOR DO PROJETO

RELATÓRIO DE EVENTO

No dia 8 de Dezembro de 2018, sábado, 25 voluntários se reuniram para fazer a diferença na vida das crianças que participam do [REDACTED] - um projeto sem fins lucrativos, apoiado por doações, [REDACTED]

A novidade dessa terceira edição foi a institucionalização do projeto pelo IFTO Campus Palmas como projeto de extensão. Os voluntários se inscreveram por meio do sistema de eventos do IFTO para participarem da edição de Natal. Para os acadêmicos participantes, a participação na ação gera um certificado de 4 horas que contam como complementação para a formação/conclusão de curso.

O contato inicial foi realizado 45 dias antes do evento com [REDACTED] quem providenciou as cartinhas escritas pelas crianças destinadas ao Papai Noel. As cartinhas ficaram disponíveis no [REDACTED] para serem adotadas espontaneamente pelos clientes que entregaram os presentes no restaurante até o dia 30 de Novembro.

Os voluntários se encontraram na sede da [REDACTED] às 8:00h quando foram divididas as equipes (Preparação e Distribuição, Ambientação e Decoração e Lazer e Bem Estar) para iniciar o trabalho com o objetivo de alegrar o dia dos participantes contemplados.

As crianças começaram a chegar às 9:30h e às 10h foram distribuídos os cachorros quentes como uma atividade de volta a calma. Assim sentados e comendo, iniciou-se a distribuição dos presentes “enviados pelo Papai Noel” de acordo com as cartinhas enviadas. As crianças que não enviaram cartinhas também ganharam presentes, presentes estes que foram doados por uma voluntária.

O evento se encerrou às 11:30h, quando as crianças foram dispensadas, e teve a [REDACTED]

Nessa edição foram atendidas 68 crianças, de faixa etária entre 4 a 13 anos. Foram distribuídos, 120 cachorros quentes e 12 refrigerantes 2 litros. Foram doados 114 peças de roupa e 20 pares de calçados femininos, masculinos e infantil.

A próxima edição, em planejamento, tem data prevista para 26 de Janeiro.

RICHARLISSON HENRIQUE PINHEIRO

COORDENADOR DO PROJETO

Siga-nos no instagram @solidariodog
Contato: dogsolidariopmw@gmail.com



RELATÓRIO DE EVENTO

No dia 26 de Janeiro de 2019, sábado, 46 voluntários se reuniram para fazer a diferença na vida das [REDACTED], por meio do projeto de extensão do IFTO Campus Palmas, coordenado pelo professor [REDACTED].

O evento foi uma prática da disciplina Eventos e Cerimonial, do curso Técnico em Secretariado, e dentre os voluntários estavam também acadêmicos de outros cursos do IFTO e também de outras instituições, que realizaram a inscrição para participar do evento no site do IFTO Campus Palmas e recebem certificado de participação de 4 horas que contam como complementação para a formação/conclusão de curso.

O contato inicial foi realizado 60 dias antes do evento com [REDACTED], quem mobilizou a comunidade.

Os voluntários se encontraram no local do evento às 8:00h quando foram divididas as equipes (Preparação e Distribuição, Ambientação e Decoração e Lazer e Bem Estar) para iniciar o trabalho com o objetivo de alegrar o dia dos participantes contemplados.

As crianças começaram a chegar às 9h para cortar cabelo e participar da programação roteirizada pela turma de Secretariado 3. Os cachorros quentes foram distribuídos às 10:30h quando também iniciou o sorteio dos brindes, doações captadas pelos voluntários.

Nesta edição o Dog Solidário recebeu a visita [REDACTED]. O evento teve seu término às 12h, quando os voluntários encerraram a programação prevista.

Nessa edição foram atendidas 148 crianças, de faixa etária entre 4 a 13 anos, sendo que 10 participaram da ação de corte de cabelo. Foram distribuídos, 310 cachorros quentes e doadas 186 peças de roupas por meio do bazar de doação que aconteceu durante todo o evento.

A próxima edição será uma aula prática dos acadêmicos do curso de Gestão em Turismo e tem data marcada para o dia 17 de Fevereiro.

Palmas/TO, 23 de Março de 2019.

RICHARLISSON HENRIQUE PINHEIRO

COORDENADOR DO PROJETO

Siga-nos no instagram @solidariodog
Contato: dogsolidariopmw@gmail.com



RELATÓRIO DE EVENTO

No dia 17 de Fevereiro de 2019, sábado, o Dog Solidário aconteceu na [REDACTED]

A ação foi uma prática da disciplina de Lazer e ficou sob a responsabilidade dos acadêmicos do curso superior em Gestão do Turismo orientados pela [REDACTED]. Os voluntários que participaram realizaram a do evento no site do IFTO Campus Palmas e receberam certificado de participação de 4 horas que contam como complementação para a formação/conclusão de curso.

O contato inicial foi realizado 30 dias antes do evento por intermédio da coordenadora do curso [REDACTED].

Os voluntários se encontraram no IFTO Campus Palmas às 8h e então seguiram juntos. Ao chegar no local, foram divididas as equipes (Preparação e Distribuição, Ambientação e Decoração e Lazer e Bem Estar) para iniciar o trabalho com o objetivo de alegrar o dia dos participantes contemplados.

As crianças começaram a chegar às 9h para cortar cabelo e participar da programação roteirizada pelos acadêmicos. Os cachorros quentes foram distribuídos às 11h e nessa edição não houve doação de roupas.

Nessa edição 43 crianças participaram, de faixa etária entre 4 a 13 anos, sendo que 13 participaram da ação de corte de cabelo. Foram distribuídos, 76 cachorros quentes e envolveu 37 voluntários.

A edição de número 6 está prevista para dia 30 de Março.

Palmas/TO, 23 de Março de 2019.

RICHARLISSON HENRIQUE PINHEIRO

COORDENADOR DO PROJETO

Siga-nos no instagram @solidariodog
Contato: dogsolidariopmw@gmail.com



RELATÓRIO DE EVENTO

A edição do mês de março do Dog Solidário foi realizada na [REDACTED]

Nesta edição a equipe de preparação e distribuição foi composta pelos alunos do curso de auxiliar de [REDACTED] sob a orientação da [REDACTED]

Os 23 voluntários que participaram da ação se encontraram no IFTO Campus Palmas às 8h e então seguiram em carro oficial disponibilizado pela instituição. Ao chegar no local, foram divididas as equipes (Preparação e Distribuição, Ambientação e Decoração e Lazer e Bem Estar) para iniciar o trabalho com o objetivo de alegrar o dia dos participantes contemplados.

As crianças começaram a chegar às 9h para participar da programação roteirizada pelos voluntários, dentre as atividades teve dança da cadeira e pintura de rosto. Durante todo o evento aconteceu o bazar de doação de roupas atendendo as famílias das crianças que participaram da ação. Os cachorros quentes foram distribuídos às 10:30h.

Nessa edição 38 crianças participaram, foram distribuídos 140 cachorros quentes, 10 refrigerantes de 2 litros, 71 peças de roupas foram doadas e envolveu 23 voluntários.

Palmas/TO, 24 de Abril de 2019.

RICHARLISSON HENRIQUE PINHEIRO

COORDENADOR DO PROJETO

Siga-nos no instagram @solidariodog
Contato: dogsolidariopmw@gmail.com



RELATÓRIO DE EVENTO

A edição do mês de Abril do projeto Dog Solidário foi realizada [REDACTED] na [REDACTED] no sábado dia 27. A comunidade contemplada foi indicação da [REDACTED] a qual apoiou a ação e realizou todo o contato e mobilização.

Nesta edição a equipe de preparação e distribuição foi composta pelo grupo Seu Vagem, um grupo de chefs e apaixonados pela gastronomia liderado pela [REDACTED]

Os 32 voluntários, que realizaram suas inscrições pelo sistema de eventos no site do IFTO Campus, chegaram ao local às 9 horas em transporte oficial, e já se dividiram entre as equipes para iniciar o trabalho que durou até às 12h.

A programação iniciou imediatamente às 9h e, além das brincadeiras, houve também uma palestra sobre saúde bucal com a [REDACTED] quem falou às crianças sobre saúde bucal e distribuiu escovas de dente.

A solidariedade dos acadêmicos do curso superior de Educação Física do IFTO Campus Palmas, representados pela [REDACTED] beneficiou 24 famílias com a doação de 180kg de alimentos.

O bazar de doação teve uma saída de 296 peças de roupa e 89 pares de calçados, entre peças adulto e infantil. Foram preparados e distribuídos 300 cachorros quentes e 76 litros de refrigerante, atendendo 107 crianças e 69 adultos.

Palmas/TO, 17 de Junho de 2019.

RICHARLISSON HENRIQUE PINHEIRO

COORDENADOR DO PROJETO

Siga-nos no instagram @solidariodog
Contato: dogsolidariopmw@gmail.com



RELATÓRIO DE EVENTO

No mês de Maio o projeto de extensão Dog Solidário foi realizado no [REDACTED] no sábado 25, e contou com a participação [REDACTED], quem comandou a cozinha.

O IFTO Campus Palmas disponibilizou transporte oficial para transportar os 36 voluntários, com saída às 8h e retorno às 12h. O evento teve início às 9h, após a chegada da caravana e divisão das equipes, e se estendeu até às 11:30h.

O bazar de doação de roupas foi montado [REDACTED] [REDACTED] que apoiou o projeto e mobilizou [REDACTED] e foram doadas 284 peças de roupas e 34 pares de sapatos, entre adulto e infantil.

Os insumos foram doados por voluntários e doadores e foi possível distribuir 180 cachorros quentes e 23 litros de suco de uva, atendendo 48 crianças e 26 adultos.

O evento teve cobertura [REDACTED] com [REDACTED]
[REDACTED]

Palmas/TO, 17 de Junho de 2019.

RICHARLISSON HENRIQUE PINHEIRO

COORDENADOR DO PROJETO

Siga-nos no instagram @solidariodog
Contato: dogsolidariopmw@gmail.com



RELATÓRIO DE EVENTO

No mês de Junho o projeto de extensão Dog Solidário foi realizado no dia 29,

██████████ A ação foi uma prática da disciplina de Eventos do curso técnico subsequente de Secretariado.

O IFTO Campus Palmas disponibilizou transporte oficial para transportar os 23 voluntários, estes alunos do módulo 3 do curso técnico subsequente em Secretariado do IFTO Campus Palmas, com saída às 8h e retorno às 12h. O evento teve início às 9h, após a chegada da caravana e divisão das equipes, e se estendeu até às 11:30h.

O bazar de doação de roupas foi montado no [REDACTED] e foram doados 18 pares de sapatos e 146 peças de roupas, entre adulto e infantil, que foi organizado pelos alunos, bem como a cozinha e toda a programação.

Os insumos foram doados por voluntários e doadores e foi possível distribuir 150 cachorros quentes e 20 litros de suco, atendendo 70 pessoas.

Uma novidade neste evento, que já ocorreu em outra edição, foi o corte de cabelo. Nesta edição participaram 2 voluntários quem fizeram 15 cortes.

Palmas/TO, 30 de Setembro de 2019.

RICHARLISSON HENRIQUE PINHEIRO

Siga-nos no instagram @solidariodog
Contato: dogsolidariopmw@gmail.com



RELATÓRIO DE EVENTO

No mês de Agosto o projeto de extensão Dog Solidário foi realizado no dia 24, [REDACTED] e teve como convidada especial [REDACTED]

[REDACTED] quem comandou a cozinha com a ajuda de voluntários.

O IFTO Campus Palmas disponibilizou transporte oficial para transportar os 32 voluntários que se envolveram na ação, com saída às 8h e retorno às 12h. O evento teve início às 9h, após a chegada da caravana e divisão das equipes, e se estendeu até às 11:30h.

A novidade dessa ação foi a voluntária do curso de Enfermagem da UFT quem aferiu a pressão de 15 adultos e prestou orientações.

O bazar de doação de roupas foi montado [REDACTED] e foram doados 21 pares de sapato e 280 peças de roupa, entre adulto e infantil. Os insumos doados por voluntários e doadores foram suficientes para distribuir 260 cachorros quentes. Foi uma ação que atendeu 98 pessoas.

Palmas/TO, 30 de Setembro de 2019.

RICHARLISSON HENRIQUE PINHEIRO

COORDENADOR DO PROJETO

Siga-nos no instagram @solidariodog
Contato: dogsolidariopmw@gmail.com



RELATÓRIO DE EVENTO

Em setembro o projeto de extensão Dog Solidário foi realizado pelos [REDACTED] A ação aconteceu no sábado dia 28, [REDACTED] e teve como convidada especial [REDACTED]

O IFTO Campus Palmas disponibilizou transporte oficial para transportar os 15 voluntários que se envolveram na ação, com saída às 8h e retorno às 12h. O evento teve início às 9h, após a chegada da caravana e divisão das equipes, e se estendeu até às 11:30h.

Na programação teve músicas e brincadeiras preparadas pelo grupo. O bazar de doação de roupas foi montado de forma improvisada onde foram doados 17 pares de sapato e 325 peças de roupa.

Os insumos para a preparação dos cachorros quentes foram captados pelos participantes do grupo e foram suficientes para distribuir 212 cachorros quentes e 26 litros de refrigerante para as 87 pessoas que foram atendidas.

Palmas/TO, 30 de Setembro de 2019.

RICHARLISSON HENRIQUE PINHEIRO

COORDENADOR DO PROJETO

Siga-nos no instagram @solidariodog
Contato: dogsolidariopmw@gmail.com



RELATÓRIO DE EVENTO

No mês de outubro o Dog Solidário esteve em duas comunidades. Isso se fez necessário por não ter acontecido ação no mês de julho, por conta das férias escolares e outros fatores que inviabilizou a realização do projeto.

[REDACTED] na tarde do dia 6 de outubro o Dog Solidário foi realizado no [REDACTED], com a participação de 30 voluntários, que se deslocaram por conta própria por ser um dia de domingo e não termos conseguido transporte por parte do IFTO. A ação teve início às 16h com brincadeiras, bazar de doações, brincadeiras e cachorro quente, tudo acontecendo simultaneamente. As 700 roupas doadas e 80 litros de refrigerante foram captados pelas ongs, enquanto os 168 cachorros quentes foi doado por doadores amigo do projeto de extensão Dog Solidário. A ação finalizou às 18:30 e atendeu 140 pessoas, destas 95 crianças que receberam brinquedos de presente de dia das crianças.

A convite da [REDACTED] – o projeto de extensão Dog Solidário contribuiu para a realização da festa de dia das crianças que foi realizada [REDACTED] no dia 12 de outubro pela manhã. Esta edição teve muita música, pula pula, piscina de bolinhas, palhaço, pintura facial, bazar e muito refrigerante e cachorro quente preparados e doados [REDACTED]. A parceria com [REDACTED] foi realizada por meio de assinatura de termo de anuência entre IFTO e Associação. A ação de dia das crianças teve início às 8h e finalizou às 12h e, por ser feriado, não teve apoio do IFTO com transporte. Nessa ação foram doados 7 pares de sapato, 161 peças de roupa, preparados e distribuídos 494 cachorros quentes com 44 litros de refrigerante para 230 crianças.

A próxima edição está prevista para o dia 10 de novembro.

Palmas/TO, 30 de Setembro de 2019.

RICHARLISSON HENRIQUE PINHEIRO

COORDENADOR DO PROJETO

Siga-nos no instagram @solidariodog
Contato: dogsolidariopmw@gmail.com





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

	X	Relatório Parcial	Relatório Final
--	---	-------------------	-----------------

1. CARACTERIZAÇÃO [Marcar apenas um item]

Programa	X	Projeto	Curso de Extensão	Evento de Extensão
----------	---	---------	-------------------	--------------------

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Título:	DOG SOLIDÁRIO		
Unidade do IFTO:	PALMAS	Número de pessoas beneficiadas:	70
Coordenador:		Matrícula SIAPE:	
Local de realização:		Número de alunos bolsistas:	não houve
Período de realização:	10/11/2019	Carga horária total da atividade:	4 horas

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS [Descreva resumidamente as ações desenvolvidas]

Foram realizadas brincadeiras envolvendo as crianças participantes, bazar solidário com doação de roupas e distribuição de cachorros quentes.

4. ANÁLISE DE EXECUÇÃO [Descrever, de forma sucinta, os objetivos, aspectos positivos e negativos, mudanças ocorridas durante o desenvolvimento da atividade, as dificuldades encontradas e as propostas para as soluções dos problemas]

No mês de novembro o projeto de extensão Dog Solidário foi realizado no dia 10, [REDACTED]. A ação foi uma aula prática avaliativa da disciplina de Eventos e Cerimonial dos alunos do módulo 3 do curso Técnico em Secretariado. O IFTO Campus Palmas disponibilizou transporte oficial para transportar os 26 voluntários que se envolveram na ação, com saída às 8h e retorno às 12h. O evento teve início às 9h, após a chegada da caravana e divisão das equipes, e se estendeu até às 11:30h.

5. OBJETIVOS ALCANÇADOS [Marcar apenas um item]

	Atingiu totalmente	X	Atingiu parcialmente	Não atingiu
Justifique: o levantamento dos objetivos alcançados serão mensurados ao final do projeto.				

6. RESULTADOS [Descreve os principais resultados, impactos ou efeitos alcançados com o desenvolvimento da atividade]

O bazar de doação de roupas foi montado de forma improvisada no local sem estrutura, e foram doados 10 pares de sapato e 120 peças de roupa, entre adulto e infantil. Os insumos doados por voluntários e doadores e foram suficientes para distribuir 170 cachorros quentes. Foi uma ação que atendeu 70 pessoas, sendo 40 crianças.

7. AVALIAÇÃO [Descreve os instrumentos e/ou procedimentos utilizados]

Na atividade de extensão desenvolvida foi realizada avaliação formal?				
	Sim	X	Não	

7.1. Sistema de avaliação [Nos casos de realização de avaliação formal, especifique o tipo de avaliação; instrumentos e/ou procedimentos utilizados; periodicidade de aplicação; sujeitos que realizaram a avaliação]

--

8. ANEXOS [Registros, fotos, etc.]





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

	X	Relatório Parcial	Relatório Final
--	---	-------------------	-----------------

1. CARACTERIZAÇÃO [Marcar apenas um item]

Programa	X	Projeto	Curso de Extensão	Evento de Extensão
----------	---	---------	-------------------	--------------------

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Título:	DOG SOLIDÁRIO		
Unidade do IFTO:	PALMAS	Número de pessoas beneficiadas:	76
Coordenador:		Matrícula SIAPE:	
Local de realização:		Número de alunos bolsistas:	não houve
Período de realização:	07/12/2019	Carga horária total da atividade:	4 horas

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS [Descreva resumidamente as ações desenvolvidas]

Foram realizadas brincadeiras envolvendo as crianças participantes, bazar solidário com doação de roupas e distribuição de cachorros quentes.

4. ANÁLISE DE EXECUÇÃO [Descrever, de forma sucinta, os objetivos, aspectos positivos e negativos, mudanças ocorridas durante o desenvolvimento da atividade, as dificuldades encontradas e as propostas para as soluções dos problemas]

No mês de dezembro foi realizada a edição de natal do projeto de extensão Dog Solidário, no sábado dia 07. A ação foi uma aula prática avaliativa do curso superior em Gestão do Turismo, sob a orientação [REDACTED]. O IFTO Campus Palmas disponibilizou transporte oficial para transportar os 26 voluntários que se envolveram na ação, com saída às 8h e retorno às 12h. O evento teve início às 9h, após a chegada da caravana e divisão das equipes, e se estendeu até às 11:30h.

5. OBJETIVOS ALCANÇADOS [Marcar apenas um item]

Atingiu totalmente	X	Atingiu parcialmente	Não atingiu
Justifique: o levantamento dos objetivos alcançados serão mensurados ao final do projeto.			

6. RESULTADOS [Descreve os principais resultados, impactos ou efeitos alcançados com o desenvolvimento da atividade]

Os acadêmicos montaram o bazar de doação de roupas de forma improvisada no local onde 98 peças de roupa, entre adulto e infantil. Os insumos doados por voluntários e doadores foram suficientes para distribuir 170 cachorros quentes e atendeu 76 crianças.

7. AVALIAÇÃO [Descreve os instrumentos e/ou procedimentos utilizados]

Na atividade de extensão desenvolvida foi realizada avaliação formal?			
Sim	X	Não	

7.1. Sistema de avaliação [Nos casos de realização de avaliação formal, especifique o tipo de avaliação; instrumentos e/ou procedimentos utilizados; periodicidade de aplicação; sujeitos que realizaram a avaliação]

--

8. ANEXOS [Registros, fotos, etc.]

--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

	X	Relatório Parcial	Relatório Final
--	---	-------------------	-----------------

1. CARACTERIZAÇÃO [Marcar apenas um item]

Programa	X	Projeto	Curso de Extensão	Evento de Extensão
----------	---	---------	-------------------	--------------------

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Título:	DOG SOLIDÁRIO		
Unidade do IFTO:	PALMAS	Número de pessoas beneficiadas:	50
Coordenador:		Matrícula SIAPE:	
Local de realização:		Número de alunos bolsistas:	não houve
Período de realização:	26/01/2020	Carga horária total da atividade:	

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS [Descreva resumidamente as ações desenvolvidas]

Rodas de conversa, alongamento e conversas em dupla.
--

4. ANÁLISE DE EXECUÇÃO [Descrever, de forma sucinta, os objetivos, aspectos positivos e negativos, mudanças ocorridas durante o desenvolvimento da atividade, as dificuldades encontradas e as propostas para as soluções dos problemas]

No domingo, dia 26 de janeiro de 2020, foi realizado um Dog Solidário diferente, em uma [REDACTED]. O público atendido, foi sugerido por uma [REDACTED]. Os voluntários se encontraram no local às 9 horas, e iniciou o trabalho de aproximação com cuidado. A ação foi encerrada às 11 horas para o almoço.
--

5. OBJETIVOS ALCANÇADOS [Marcar apenas um item]

Atingiu totalmente	X	Atingiu parcialmente	Não atingiu
Justifique: o levantamento dos objetivos alcançados serão mensurados ao final do projeto.			

6. RESULTADOS [Descreve os principais resultados, impactos ou efeitos alcançados com o desenvolvimento da atividade]

A maior carência do público atendido é a atenção. Muitas conversas e risos foram doados. As doações foram suficientes para a distribuição de 100 cachorros quentes.

7. AVALIAÇÃO [Descreve os instrumentos e/ou procedimentos utilizados]

Na atividade de extensão desenvolvida foi realizada avaliação formal?			
Sim	X	Não	

7.1. Sistema de avaliação [Nos casos de realização de avaliação formal, especifique o tipo de avaliação; instrumentos e/ou procedimentos utilizados; periodicidade de aplicação; sujeitos que realizaram a avaliação]

--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

	X	Relatório Parcial		Relatório Final
--	---	-------------------	--	-----------------

1. CARACTERIZAÇÃO [Marcar apenas um item]

	Programa	X	Projeto		Curso de Extensão		Evento de Extensão
--	----------	---	---------	--	-------------------	--	--------------------

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Título:	DOG SOLIDÁRIO		
Unidade do IFTO:	PALMAS	Número de pessoas beneficiadas:	70
Coordenador:		Matrícula SIAPE:	
Local de realização:		Número de alunos bolsistas:	0
Período de realização:	29 DE FEVEREIRO DE 2020	Carga horária total da atividade:	4 HORAS

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS [Descreva resumidamente as ações desenvolvidas]

Foram realizadas brincadeiras envolvendo as crianças participantes, bazar solidário com doação de roupas e calçados e distribuição de cachorros quentes, refrigerantes e sucos.

4. ANÁLISE DE EXECUÇÃO [Descrever, de forma sucinta, os objetivos, aspectos positivos e negativos, mudanças ocorridas durante o desenvolvimento da atividade, as dificuldades encontradas e as propostas para as soluções dos problemas]

No mês de fevereiro de 2020 foi realizado mais um evento Dog solidário, no sábado dia 28. O projeto foi uma aula prática e avaliativa do curso técnico em secretariado módulo 3 da matéria Eventos, sob a orientação do [REDACTED]. O IFTO - Campus Palmas disponibilizou transporte para transportar 21 voluntários que se envolveram na ação, com a saída às 8:00 horas e retorno às 12:00 horas. O evento do Dog Solidário teve início às 09:30h após a chegada dos voluntários e divisão das equipes onde todos participaram e a ação finalizou às 11:00 horas.

5. OBJETIVOS ALCANÇADOS [Marcar apenas um item]

	X	Atingiu totalmente		Atingiu parcialmente		Não atingiu
Justifique:						
Foi garantida a diversão das Crianças o momento de lazer delas os cachorros quentes doados foram suficientes para atender 70 crianças, o						

bazar de doações de roupas e sapatos foi um sucesso e todos ficaram felizes com ação.

6. **RESULTADOS** [Descreve os principais resultados, impactos ou efeitos alcançados com o desenvolvimento da atividade]

Os acadêmicos montaram o bazar de doação de roupas e calçados de forma improvisada no local, onde 130 peças de roupas e 19 pares de sapatos entre adultos e infantis. Os insumos doados por voluntários e doadores foram suficientes para distribuir 250 cachorros quentes e 10 litros de sucos e 12 litros de refrigerantes e atendeu 70

7. **AValiação** [Descreve os instrumentos e/ou procedimentos utilizados]

Na atividade de extensão desenvolvida foi realizada avaliação formal?

	Sim	X	Não
--	-----	---	-----

7.1. **Sistema de avaliação** [Nos casos de realização de avaliação formal, especifique o tipo de avaliação; instrumentos e/ou procedimentos utilizados; periodicidade de aplicação; sujeitos que realizaram a avaliação]

8. **ANEXOS** [Registros, fotos, etc.]

Palmas, 19 de abril de 2020.

RICHARLISSON HENRIQUE PINHEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Richarlisson Henrique Pinheiro, Servidor**, em 19/04/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0986478** e o código CRC **1AA2D36D**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.026818/2018-21

SEI nº 0986478